



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROTOCOLO GERAL

11103

10104

Semec

Adesão a R. Ita - Banheiros Químicos

PAGO	BAIXADO	CAIXA	ARQUIVO
1/1	14,03,24	1/1	1/1
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura

Nome/Fornecedor: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME 32.834,71

Nº do Empenho: EMPENHO 00190.000 Valor R\$: 35.005,02

Fornecedor: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA 29.160,89 VIT: 420,06
1H: 1.170,21

Empenho: EMPENHO 00423.000 Valor R\$: 31.088,36

Fornecedor: 1R: 373,06
1H: 8.574,41

Nº do Empenho: Valor R\$

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

APENSO
*20593/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MACABU
2023/000018524- 29/11/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
RESUMO: SOLIC. AUTORIZACAO PARA APESAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS DO PRECIO SI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PMCM
Processo nº 18529/23
Rubrica <u>x</u> Fls <u>02</u>

Memorando: /2023

Conceição de Macabu, 29 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa., autorização para a contratação de empresa especializada em estruturas para realização dos eventos da Secretária Municipal de Educação e Cultura, nos termos e condições especificadas.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Thawanne Neves Couto
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Port 042/2023

AUTORIZO
CONSERVADA A LEGALIDADE QUE
REGULA A MATÉRIA

em 29/11/2023

Valmir Tavares Lessa
Prefeito
Conceição de Macabu/RJ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no presente termo

2. DA LICITAÇÃO

2.1. A licitação será através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste termo.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação pauta-se na necessidade por parte desta Secretaria de promover e garantir o pleno funcionamento dos projetos e eventos culturais municipais, uma vez que o resultado final do processo não se traduz em um produto, mas sim na garantia constitucional do Direito de atividades de cultura de indivíduos e comunidades, somada a necessidade de se fornecer as condições indispensáveis e necessárias de suporte no referido atendimento.

4. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de 12 (doze) meses.
- 4.2. O serviços serão prestados conforme calendário de eventos anexo.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e quantitativos serão realizados de acordo com o calendário de eventos em quantidade e prazos estipulados pela Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

5.2. As especificações e quantitativos seguem em anexo a este Projeto Básico.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor total estimado para a execução do objeto será apurado após pesquisa de preços realizada pelo departamento responsável.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização da prestação dos serviços deste Termo de Referência, e do futuro contrato, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que promoverá o acompanhamento das reformas, bem como, a aceitação dos serviços.

7.1. A fiscalização da execução de todas as fases e etapas dos serviços se incumbirá Servidor Aline Fidalgo Daumas Tavares, mat 40628060

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A licitante deverá apresentar, na data prevista para a entrega da documentação de habilitação, a **documentação relativa à qualificação técnica**:

8.1.1 Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado, atestado (s) ou declaração (ões) concedida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove ter a licitante



cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidades superiores aos especificados neste Projeto Básico.

9. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1. A contratada deverá apresentar a documentação referida em, até o 5º (quinto) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9.2. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos materiais, encaminhando o documento para o pagamento aprovados pela fiscalização

9.3. O pagamento de cada parcela será efetuado pela Contratante à CONTRATADA, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecida às formalidades legais e contratuais pertinentes.

9.4. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigação, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

9.5. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação o fiscal será motivo de correção por parte da Contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.6. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - CNPJ nº 29.115.466/0001/14, endereço Rua Maria Adelaide, nº 168 - Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.

10. DO REAJUSTE

10.1. O objeto desta licitação terão valores fixos e irreeajustáveis.



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;
- 11.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada no contrato;
- 10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado;
- 10.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização imediatamente após o recebimento da comunicação.
- 10.5. A elaboração do Projeto Técnico Simplificado exigido pelo Corpo de Bombeiros Militar, se necessário;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2024, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira anexa.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 13.2. O prazo máximo para a montagem das estruturas e equipamentos, será de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o evento, a qual será informada quando da emissão da solicitação de compras e/ou ordem de fornecimento;
- 13.3. O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 13.4. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;



- 13.5. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 13.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato se, autorização da CONTRATANTE;
- 13.7. Planejar a execução dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante do(s) serviço(s);
- 13.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 13.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
- 13.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 13.11. Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece;
- 13.12. Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 13.13. Colar etiqueta autoadesiva, resistente a intempéries e indelével, na porta de acesso ao banheiro químico do lado interno, constando informações do serviço executado (data, horário e o nome do responsável pela higienização);
- 13.14. Proceder regularmente à limpeza dos banheiros químicos e a remoção de resíduos se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades da CONTRATANTE;
- 13.15. Emitir e recolher o pagamento de ART;
- 13.16. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou



representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

14. DAS PENALIDADES

As penalidades sujeitas à licitante vencedora inadimplente:

14.1. Em caso de atraso na entrega do serviço objeto do presente Projeto Básico, nos dias, local e horário estipulado pela SEMOB será aplicada a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia por atraso injustificado, até o limite de 10% a ser calculada sobre o valor total do contrato.

14.2. Na hipótese da não aceitação da justificativa do atraso, o valor das multas será deduzido da importância a ser paga à empresa licitante contratada.

14.3. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato poderá a Administração Municipal, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência; e

14.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo de até 2 (dois) anos.

14.4. A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

14.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma prevista da lei.

14.6. As penalidades previstas neste tópico não excluem outras decorrentes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras deste Termo de Referência serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. nº. 11.534/23

Rubrica: 6 Fls. 09

oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

15.2. A licitante deverá conhecer todo o Termo de Referência para evitar o descumprimento e/ou inexecução de obrigações contratuais alegando desconhecimento de informações.

Conceição de Macabu (RJ), 28 de novembro de 2023.

Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 042/2023

Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Port 042/2023

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO

DE MACABU

A MAIOR OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO (se houver)	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARCIAL
LOTE I						
01	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDARD INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	MR & LAMY	6	DIÁRIA	R\$ 154,25	R\$ 925,50
02	BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	MR & LAMY	6	DIÁRIA	R\$ 221,14	R\$ 1.326,84
03	CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTEM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. MASCULINO: AR CONDICIONADO, CONTEM 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTEM PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE	MR & LAMY	6	DIÁRIA	R\$ 4.816,84	R\$ 28.901,04
04	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUCCÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES	TALIMAQ	6	DIÁRIA	R\$ 807,77	R\$ 4.846,62
VALOR - LOTE I						R\$ 36.000,00
LOTE II						
05	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDARD INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	MR & LAMY	10	DIÁRIA	R\$ 176,83	R\$ 1.768,30

Processo nº 113/2012
PMCM
Rubrica - Fis 01

06	BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTES FÍSICOS INDIVIDUAL FORTÍL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	MR & LAMY	10	DIÁRIA	R\$ 253,51	R\$ 2.535,10
07	CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMÍNIO, UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO, UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS.ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO.	MR & LAMY	10	DIÁRIA	R\$ 6.141,78	R\$ 61.417,80
08	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES.	TALIMAQ	10	DIÁRIA	R\$ 927,88	R\$ 9.278,80
VALOR - LOTE II						R\$ 75.000,00
LOTE V						
1	GRADES DE ISOLAMENTO - GRADES DE ISOLAMNETO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADA 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUI MODELO ÚNICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERÍODO: DIÁRIA	FEELING	2.000	UNID	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
VALOR - LOTE V						R\$ 13.000,00
LOTE VIII						
1	CARPETE - PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS.	SOLUTEC	1.000	M²	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
VALOR - LOTE VIII						R\$ 10.000,00
LOTE IX						
1	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - MESA DE PLÁSTICO DE PVC, MEDINDO 0,70X0,70M COM 04 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO DE PVC.	GOYANA	500	DIÁRIA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
VALOR - LOTE IX						R\$ 4.000,00
LOTE X						
1	CADEIRAS PLÁSTICAS - CADEIRA PLÁSTICA PARA CAPACIDADE DE ATÉ 140KG PERÍODO: DIÁRIA.	GOYANA	5.000	DIÁRIA	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
VALOR - LOTE X						R\$ 11.500,00

Processo nº 00000000000
Fls. 00000000000
Rúbrica

1	CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M1 X 3,40M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMINIO, UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO, UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS, ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO.	MR. & LAMY	3	DIÁRIA	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
VALOR - LOTE XVI						32.400,00
VALOR TOTAL GERAL:						R\$ 351.395,00

PMCM	
Processo nº	14.528/23
Rubrica	Fls 14

P.M.C.M.	
Processo n°	32.284/23
Rubrica	12 Fis 13

Calendário de eventos 2024

PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA 2024

Obs: A Programação prevista está sujeita a alterações ao longo do ano.

EVENTOS	DATAS
SESC VERÃO	MÊS DE JANEIRO
CARNAVAL	MÊS DE JANEIRO
Jornada Pedagógica	MÊS DE FEVEREIRO
Desfile 15 de março	MÊS DE MARÇO
Curso de Formação com gestores e professores	BIMESTRALMENTE
Apresentação dos Projetos da Educação (Ballet, Capoeira, Teatro e outros)	MENSAL
Páscoa	MÊS DE ABRIL
Exposição Agropecuária	MÊS DE MAIO (A ser definida)
Fest pira	MÊS DE JULHO
Formatura EJA	MÊS DE JULHO E DEZEMBRO
Formatura PROERD	MÊS DE JULHO E DEZEMBRO
Flimac	MÊS AGOSTO
Feira de Ciências	MÊS AGOSTO
Festival de inverno	MÊS DE AGOSTO
Desfile 7 de setembro	MÊS DE SETEMBRO
Jogos Estudantis	MÊS DE OUTUBRO
Festival de Primavera	MÊS DE OUTUBRO
Feira de Matemática	MÊS NOVEMBRO
Dia da consciência negra	MÊS DE NOVEMBRO
Dia das crianças	MÊS DE OUTUBRO
Comemoração do dia dos Servidores Públicos	MÊS OUTUBRO
Formatura 17 Unidades Escolares	MÊS DE DEZEMBRO
Natal Luz / Natal Simpatia	MÊS DE DEZEMBRO
Confraternização de fim de ano com os servidores	MÊS DE DEZEMBRO

Thawanne Neves Couto
Sec. Mun. Educação e Cultura
Portaria 042/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. nº. 78624/23

12

12

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Esta Secretaria verificou a existência de uma Ata de Registro de Preços no Município de São João da Barra/RJ autuado sob processo administrativo nº 5226/23, Pregão Eletrônico nº 036/2023, cujos objetos atendem as atividades precípua da Unidade Requisitante no tocante à execução, manutenção e garantia do oferecimento dos serviços nos eventos culturais com qualidade.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço (anexo publicação do Diário Oficial)

Foi realizada a consulta e autorização do Órgão Gerenciador da Ata a qual se objetiva fazer adesão na condição "Carona", relativamente ao fornecedor qualificado ao fornecimento dos itens registrados.

O fornecedor da referida ata foi consultado e solicitado manifestação de aceite e apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, que encontra-se anexa.

A fim de verificar a vantajosidade na contratação direta, solicito a cotação de preços e balizamento.

Conceição de Macabu, 28 de novembro de 2023.

Thawanne Neves Couto

Thawanne Neves Couto
Sec. Mun. Educação e Cultura
Portaria 042/2023



DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 12.345/2023
Rúbrica
Fis. 11

Poder | EXECUTIVO

Prefeito | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 • Edição 184 • Suplementar

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

Portaria nº. 149/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. Sergio Vitor de Souza e Silva do cargo de Gerente Administrativo, símbolo CC-1, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 150/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. Carlos Tadeu Martins de Oliveira do cargo de Gerente Administrativo, símbolo CC-1, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 151/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, a Sra. Mislene dos Santos Silva do cargo de Assessor (1), símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 152/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Carlos Roberto Maia Nunes para o cargo de Subsecretário, símbolo CCE-1, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 153/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Daniel Barbosa dos Santos para o

cargo de Assessor, símbolo CC-5, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 154/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. Camila Rangel de Azevedo para o cargo de Assessor, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 155/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. Alexandra de Jesus Cabral para o cargo de Assessor, símbolo CC-6, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 156/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Franklim da Silva Fernandes Junior para o cargo de Gerente Administrativo, símbolo CC-1, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 157/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. Carlos Tadeu Martins de Oliveira para o cargo de Diretor da Assistência Jurídica, símbolo CC-1, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi

Prefeita



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chave Pública Brasileira - ICP Brasil. Para verificação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2023.10.06 23:49:34 -03'00'

Portaria nº. 158/23, de 06 de outubro de 2023.

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Destituir, a Sra. Adriane Mello de Oliveira da função gratificada de Superintendente da Divisão Financeira do Fundo Municipal de Saúde, símbolo FGE-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

São João da Barra, 06 de outubro de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 036/2023

Processo Administrativo: 5226/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO.

Empresa vencedora: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 07.319.674/0001-00.

Lotes vencidos:

LOTE 01	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 154,25
ITEM 02	DIÁRIA	R\$ 221,14
ITEM 03	DIÁRIA	R\$ 4.816,04
ITEM 04	DIÁRIA	R\$ 807,77
LOTE 02	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 176,03
ITEM 02	DIÁRIA	R\$ 253,51
ITEM 03	DIÁRIA	R\$ 6.141,78
ITEM 04	DIÁRIA	R\$ 927,88
LOTE 05	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 6,50
LOTE 06	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	M/L	R\$ 17,45
LOTE 07	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 40,00
LOTE 08	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	M²	R\$ 10,00
LOTE 09	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 8,60
LOTE 10	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 2,30
LOTE 11	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 200,00
LOTE 12	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 35,00
LOTE 13	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 50,00
LOTE 14	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 100,00
LOTE 15	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	UNID	R\$ 9.133,00
LOTE 16	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 10.000,00

Empresa vencedora: TR3 EMPREENDIMENTOS UNIPessoal LTDA - CNPJ: 47.790.834/0001-01.

Lotes vencidos:

LOTE 03	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 2.490,00
LOTE 04	UNID	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	DIÁRIA	R\$ 3.700,00

Fundamentação: Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal 001/2020 e Lei federal 8.666/93.

Data da homologação: 06 de outubro de 2023.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da ata de Registro de Preços.

Edivaldo Viana Machado
Secretário Municipal de Turismo e Lazer





DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 • Edição 185

www.sjb.rj.gov.br

Assistência Social e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

AVISO DE COTAÇÃO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 11 de outubro de 2023 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 6965/2023, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO AUTOMOTOR VW GOL 1.0, ANO 2018, PLACA LMQ4B95 DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de outubro de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

AVISO DE COTAÇÃO Nº 024/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 11 de outubro de 2023 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 6967/2023, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO AUTOMOTOR CITROEN AIR CROSS 1.6, ANO 2020, PLACA RJI3A16 DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 09 de outubro de 2023.

Sharlene Barbosa Gomes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Controle Interno

Marcela Carvalhaes Batista

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Locador: M. GAIA DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ:

05.791.566/0001-00;

Processo Administrativo: 2522/2023;

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 73, Centro, São João da Barra;

Locatária: Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno;

Vigência: Com início em 03 de maio de 2023 e término em 03 de novembro de 2023;

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.124.1804.2004;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10;

Fonte STN: 1.704; Ficha: 27;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de maio de 2023.

Marcela Carvalhaes Batista

Controladora Geral do Município

***Publicado por omissão no D.O. de 03/05/2023**

PARE DE FUMAR!



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BARRA-29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BARRA-29116902000170
Dados: 2023.10.09 22:25:44 -03'00'

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

AVISO DE COTAÇÃO Nº016/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021****Secretaria Municipal de Cultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 09 a 11 de outubro de 2023 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 7168/2023**, estará recebendo cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.**

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 09 de outubro de 2023.

Gilwagner Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE COTAÇÃO Nº017/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021****Secretaria Municipal de Cultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 09 a 11 de outubro de 2023 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 7166/2023**, estará recebendo cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.**

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 09 de outubro de 2023.

Gilwagner Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

Estabelece Normas e Procedimentos de Matrícula para o ingresso e a permanência de alunos na Rede Municipal de Ensino de São João da Barra para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

Portaria SEMED nº 22 / 2023, de 05 de outubro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e,

C O N S I D E R A N D O

- a Emenda Constitucional 53 e o artigo 208, IV, da Constituição Federal/1988, que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o financiamento de todos os níveis de Educação Básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente;

- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, V, que estabelece o acesso à escola pública e gratuita, tendo como critério a proximidade da residência da criança e do adolescente e dá outras providências;

- a Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008, que acrescenta o inciso X ao caput do artigo 4º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de Educação Infantil ou de Ensino Fundamental mais próxima da residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

- a Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009, artigo 4º e seus incisos, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica modalidade Educação Especial;

- a Resolução nº 03/2010 do CNE/CEB e o artigo 38, §1º, I e II, da Lei 9.394/96, que determinam a idade mínima de 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula para os candidatos à Educação de Jovens e Adultos;

- a Nota Técnica nº 04/2014/MEC/SECADI/DPEE, de 23 de janeiro de 2014, que orienta quanto aos documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar;

- a Resolução CME/SEMEC - SJB nº 01/2015, de 15 de junho de 2015, que estabelece normas para matrícula de ingresso por transferência e em regime de progressão parcial, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação, equivalência e revalidação de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar nas Unidades Escolares que oferecem Ensino Fundamental nas suas diferentes modalidades;

- a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 9º, inciso II, que assegura o acesso prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público;

P.M.C.M.	
Processo nº	14.133/2023
Rubrica	Fis. 21



- a Lei Municipal nº 367/2015, de 08 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação – Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que revoga a Lei Municipal nº 145/2009, de 21 de dezembro de 2009, e dá outras providências;

- a Portaria SEMEC/SJB nº 03/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelece o número de alunos por turmas, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2017;

- o Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017, que institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos órgãos de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro "A" e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida;

- Resolução CP/CNE nº 1, de 19 de janeiro de 2018, que define o uso do nome social de travestis e transsexuais nos registros escolares;

- a Lei 7.930, de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das Instituições Escolares, de Saúde, Cultura e Lazer, para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva;

- a Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, que homologa o Parecer CNE/CEB nº 2/2018, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 13 de setembro de 2018, que determina que a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula;

- o Provimento nº 83, de 14/08/2019, que permite o registro de crianças com mais de um pai ou mais de uma mãe, reconhecendo a responsabilidade socioafetiva e altera o Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017 da Corregedoria Nacional de Justiça;

- a Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro;

- a Lei nº 9.263, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a comunicação de ausência, durante o período escolar, no que couber, de alunos das escolas públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- a Instrução Normativa SEMEC/SJB nº 02/2022, de 13 de setembro de 2022, que normatiza os procedimentos relativos à infrequência dos alunos e ao cancelamento da Matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências;

- o Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro, e revoga o art. 2.º ao art. 8.º e art. 10 ao art. 19 do Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017;

- a Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023, que estabelece parâmetros para garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transsexuais e pessoas transmasculinas e não binárias e de todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais, nos sistemas e instituições de ensino formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;

- a Lei nº 14685, de 20 de setembro de 2023, que acrescenta o dispositivo à lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional) para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino;

- a necessidade de estabelecer diretrizes com vistas à realização do processo de Matrícula para o ano letivo de 2024, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, **RESOLVE:**

Das Disposições Preliminares

Art.1º Estabelecer normas e procedimentos relativos ao ingresso e à permanência de alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Parágrafo Único - Compete à Supervisão de Ensino orientar, verificar o processo de matrícula e seus procedimentos, esclarecendo dúvidas quanto aos parâmetros legais.

Art.2º Conferir ao Diretor ou responsável pela Unidade Escolar, ao Secretário Escolar e/ou Auxiliar de Secretaria o cumprimento das normas estabelecidas na presente Portaria, bem como a divulgação das etapas de todo o Processo de Matrícula.

Da Renovação da Matrícula

Art.3º A Renovação de Matrícula para alunos da Rede Municipal de Ensino que desejam permanecer na mesma Unidade Escolar no ano letivo de 2024 deverá ser realizada pelo aluno, se maior de idade ou pelo responsável legal, no período estabelecido conforme cronograma (Anexo I).

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento do responsável legal ou do aluno, se maior de idade, no prazo estabelecido, a vaga será disponibilizada.

Art.4º No ato da Renovação devem ser atualizados os dados da Ficha de Matrícula e formulários na pasta do aluno, e apresentada a documentação pendente, se for o caso.

Da Previsão de Vagas

Art.5º O diretor deverá entregar ao Departamento de Supervisão de Ensino o formulário de Previsão de Vagas por turno/nível/ano de escolaridade/fase para 2024 (Anexo II), conforme

cronograma (Anexo I), obedecendo aos critérios elencados na Portaria SEMEC/SJB nº 03/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que determina o número de alunos por turma, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Do Encaminhamento de Alunos

Art.6º Caso a Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino não ofereça a continuidade de estudos em 2024, caberá ao diretor ou responsável pela direção enviar ao Departamento de Supervisão de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, em formulário próprio (Anexo III), conforme cronograma de matrícula (Anexo I), a relação nominal dos alunos a serem encaminhados a outras Unidades Escolares.

Art.7º O responsável legal deverá ser convocado pelo diretor para reunião de encaminhamento discente, a fim de receber esclarecimentos e indicar duas opções de Unidades Escolares, levando em consideração a proximidade da residência do aluno.

Art.8º - Em caso de não comparecimento do responsável legal, o diretor indicará duas opções de Unidades Escolares de destino, tendo como referência o comprovante de residência do aluno.

Art.9º - Na impossibilidade de alocação nas opções indicadas, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar o aluno para outra Unidade Escolar.

Art.10º - A opção do responsável por Unidade Escolar distante da sua residência, tendo uma mais próxima, impossibilitará a oferta de transporte escolar gratuito ao aluno.

Art.11º As Unidades Escolares de origem e de destino receberão do Departamento de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação a listagem dos alunos encaminhados, conforme cronograma (Anexo I).

Art.12º O responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade Escolar de destino para efetivação da matrícula em período definido no cronograma (Anexo I), com a documentação exigida, conforme o disposto no artigo 19 desta Portaria.

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento do responsável legal ou do aluno, se maior de idade, no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, a vaga será disponibilizada a outro estudante.

Da Pré-Matrícula

Art.10 A Pré-Matrícula é destinada a:

I - Candidatos que desejam iniciar a vida escolar na Rede Municipal de Ensino de São João da Barra;

II - Estudantes oriundos de outras Redes de Ensino.

Art.11 A Pré-Matrícula para a Rede Municipal de Ensino será feita prioritariamente na Unidade Escolar mais próxima da residência do candidato e de acordo com o nível, ano de escolaridade ou fase pretendida, conforme cronograma

(Anexo I).

Art.12 No cadastro da Pré-Matrícula (Anexo IV), deverão ser informadas, obrigatoriamente, duas opções de escola pelo responsável legal ou pelo candidato, se maior.

Art.13 A Unidade Escolar onde foi preenchido o cadastro da Pré-Matrícula responsabilizar-se-á por encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a listagem nominal dos candidatos alocados, a fim de que sejam encaminhados para a 2ª opção.

Art.14 Na impossibilidade de alocação nas opções indicadas, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar o candidato para outra Unidade Escolar.

Art.15 A matrícula nas Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino seguirá a idade mínima prevista completa até 31 de março, a saber:

I - Educação Infantil:

B - a partir de 4 meses a 11 meses e 29 dias;

C1 - a partir de 1 ano a 11 meses e 29 dias;

C2 - a partir de 2 anos a 11 meses e 29 dias;

C3 - a partir de 3 anos a 11 meses e 29 dias;

P1 - a partir de 4 anos a 11 meses e 29 dias;

P2 - a partir de 5 anos a 11 meses e 29 dias.

II - no 1º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental - 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março.

Art.16 Somente poderão ser matriculados no Ensino Fundamental, na modalidade Jovens e Adultos, os candidatos com idade mínima de 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula.

Art.17 A alocação das vagas deverá ser de acordo com os seguintes critérios:

I - previsão de vagas, de acordo com o nível/ano de escolaridade/fase oferecidos;

II - prioridade à pessoa com deficiência, conforme a Lei 13.146, de 06 de Julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência art. 9º, inciso II;

III - proximidade da residência, conforme estabelece o art. 53, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV - existência de irmão matriculado na Unidade Escolar para a qual deseja a vaga.

Art.18 O responsável legal ou o candidato, se maior de idade, deverá consultar o resultado da Pré-Matrícula na Unidade Escolar na qual foi realizada a inscrição, conforme cronograma (Anexo I).

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento do responsável legal ou do candidato, se maior de idade, no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, a vaga será disponibilizada.

Da Efetivação da Matrícula

Art.19 Para a efetivação da matrícula o responsável legal, ou candidato, se maior de idade, deverá comparecer à Unidade Escolar com os seguintes documentos:

- Declaração e/ou Histórico Escolar original (se for o caso);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Termo de Guarda, Tutela, Curatela ou Procuração (se for o caso);
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino) para maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de residência nominal (conta de água ou energia elétrica, contrato de compra e venda, contrato de locação, conta de telefone móvel ou fixo) ou declaração de residência, conforme modelo (Anexo V);
- Laudo médico atualizado, em se tratando de candidato que necessitar de Atendimento Educacional Especializado;
- Cartão Nacional do SUS;
- Cópia do cartão de Vacinação devidamente atualizado para menores de 18 anos;
- Cópia do Cartão do Benefício Social para menores de 18 anos;
- Uma foto 3x4;
- Cópia do RG e do CPF do responsável.

Art.20 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais, ou o aluno, se maior, deverão assinar o Termo de Ciência de que poderá ser cancelada a matrícula em caso de 30 faltas consecutivas e não justificadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.21 Na forma da legislação vigente, será aceita no ato da matrícula Declaração de Escolaridade original com validade de 30 dias a partir da data de emissão, assinada pela direção da Unidade Escolar de origem e/ou pelo Secretário Escolar, constando o ano de escolaridade para o qual o aluno está habilitado, devendo apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.22 A inexistência de qualquer documento não poderá ser empecilho à efetivação da matrícula, devendo a Unidade Escolar orientar quanto aos procedimentos para aquisição do

documento pendente.

Art.23 Na impossibilidade de comprovação de escolaridade será permitida a matrícula e regularização da vida escolar do aluno no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art.24 Os alunos público alvo da Educação Especial, matriculados no Ensino Regular da Rede Municipal de Ensino, mediante apresentação de laudo médico comprobatório atualizado, se for o caso, terão direito ao Atendimento Educacional Especializado – AEE - realizado em Sala de Recursos Multifuncionais da própria Unidade Escolar ou de outra ou ainda no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

Parágrafo Único - O AEE é realizado, prioritariamente, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutiva a frequência no horário regular da turma.

Art.25 Poderá ser utilizado o nome social de travestis e transsexuais nos registros escolares da educação básica, da seguinte forma:

I - para aluno maior de idade poderá solicitar durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação

II - para alunos menores, a solicitação deverá ser feita por meio de seus representantes legais.

Parágrafo Único - A solicitação para uso do nome social deverá ser feita por meio de formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria da Unidade Escolar.

Art.26 Poderá ser utilizado o nome afetivo nos registros das Unidades Escolares.

Art.27 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira nem de lista de material escolar.

Art.28 É nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar, a matrícula feita com documento falso, adulterado, sendo passível de o responsável arcar com as sanções que a lei determina.

Art.29 A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Comunicação, com entidades organizadas das comunidades e as Unidades Escolares serão responsáveis pela divulgação da Campanha de Matrícula e deverão utilizar todos os meios de comunicação disponíveis no município.

Art.30 As Unidades Escolares deverão encaminhar ao Departamento de Supervisão de Ensino a relação de todos os alunos matriculados em 2024, por nível/ano de escolaridade, fase em arquivo digital, de acordo com formulário padrão a ser fornecido pela SEMED.

Art.31 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.32 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



AVISO DE COTAÇÃO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 09 a 11 de outubro de 2023 até as 16:59:59", no âmbito do processo administrativo nº 7279/2023, estará recebendo cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTRO DE MOTOR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br. O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 09 de outubro de 2023.

Angélica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação

Turismo e Lazer

Edvaldo Viana Machado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 036/2023 – Registro de Preço

Processo: 5226/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPDA CONTRATADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras e preços registrados:

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário
LOTE I			
1	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 154,25

2	BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. - ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 221,14
3	CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTEM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA, MASCULINO: AR CONDICIONADO, CONTEENDO 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEO DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS, PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTEENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE	DIÁRIA	R\$ 4.815,84
4	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 807,77
LOTE II			
5	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 176,81
6	BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. - ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 253,51
7	CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMÍNIO, UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO, UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE ODS, ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM PORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPOXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO, APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO.	DIÁRIA	R\$ 6.141,78
8	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 927,88
LOTE V			



1	GRADES DE ISOLAMENTO-GRADES DE ISOLAMENTO FABRICADA SEM GRADE DE AÇO GALVANIZADA, 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUINDO DE LÔUÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM DESMONTAGEM. PERÍODO: UNIDADE	UND	R\$ 6,50
LOTE VI			
1	TRELIÇA (BOX TRUSS) - BOX TRUSS (TRELIÇAS) - METRO LINEAR, BOXTRUSS F30 LINHA PESADA DE ALUMÍNIO COM CUBO MODELO FEELING DISMILAR.	M/L	R\$ 17,45
LOTE VIII			
1	CARPETE-CARPETE PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO OU AZUL COM 3MM DE ESPESURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPAS.	M²	R\$ 10,00
LOTE IX			
1	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS-MESA DE PLÁSTICO DE PVC, MEDINDO 0,70x0,70M COM 04 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO DE PVC.	DIÁRIA	R\$ 8,00
LOTE X			
1	CADEIRAS PLÁSTICAS - CADEIRA PLÁSTICA PARA CAPACIDADE DE ATÉ 140KG PERÍODO: UNIDADE	UND	R\$ 2,30
LOTE XI			
1	DETECTOR DE METAL MANUAL PARA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA - ESPECIFICAÇÃO: 05 UNIDADES	DIÁRIA	R\$ 200,00
LOTE XII			
1	PISO (ELEVADO-PISO ELEVADO 10CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1Mx1M ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	UND	R\$ 35,00
LOTE XIII			
1	BANHEIROQUÍMICO-BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASculINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CADA DE DEJEITO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	UND	R\$ 50,00
LOTE XIV			
1	BANHEIRO QUÍMICO PNE-BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	UND	R\$ 100,00
LOTE XV			
1	CARRETA BANHEIRO-CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTEM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA, MASculINO: AR CONDICIONADO, CONTEM 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÍDIOS, COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS, PORTADORENECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTEM PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	UND	9.133,00

TR3 EMPREENDIMENTOS			
Item nº	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário
LOTE III			

1	PAINEL DE LED 4 X 3 - PAINEL DE LED LED 10MM VIRTUAL, OUTDOOR COM GABINETE DE 960MM X 960MM, GABINETES EM DESTEMLOCKS E MANRINGPOLES QUE PODE SER MONTADO, DESMONTADO E TRANSPORTADO COM URGENCIA. FORMATO 400X3M, DENSIDADE DE 14000 PESTATICO, BRILHO 8000NITS, GREYSCALE 16,7 MILHÕES DE CORES (FULL COLOR SINCROTONITION), METODO DE DISPLAY PC 1024X768 CONSUMO MEDIO DE 5652W/14112W/ M² DEVIDE O DVD PLAYER MESA DE CORTE MAINPOWER 110/220V. PERÍODO: DIÁRIA	DIÁRIA	R\$ 2.498,00
LOTE IX			
1	PAINEL DE LED 6 X 4 M - DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P 6MM REAL COM PROCESSADOR FULL HD DE 6M X 4M E ESTRUTURA METÁLICA BOX TRUSS PARA FIXAÇÃO. PERÍODO: DIÁRIA	DIÁRIA	R\$ 3.700,00

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09/10/2023.

São João da Barra, 09 de outubro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): NADYSON CLAYTON ABREU DA SILVA -

CNPJ: 34.519.476/0001-55;

Processo Administrativo: 5531/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PREMIAÇÕES PERSONALIZADAS (TROFÉUS E MEDALHAS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER NOS EVENTOS DE COMPETIÇÕES AGROPECUÁRIAS DA EXPOBARRA 2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

Valor: R\$ 11.564,10 (Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Quatro Reais e Dez Centavos);

Dotação Orçamentária: 02.31.23.695.1813.2015;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte SNT: 1.704; **Ficha:** 425;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 01 de setembro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão no D.O. de 01/09/2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): PRECISA SERVIÇOS E COMÉRCIO

EIRELI - CNPJ: 16.369.392/0001-09;

Processo Administrativo: 5532/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO CHAPÉUS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EM AÇÕES PROMOCIONAIS NA EXPOBARRA 2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

Valor: R\$ 14.790,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Nove Reais);

Dotação Orçamentária: 02.31.23.695.1813.2015;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte SNT: 1.704; **Ficha:** 425;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 01 de setembro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão no D.O. de 01/09/2023.**

P.M.C.M.	
Processo nº	17024/24
Rubrica	4
Fls	03

ACEITE DO FORNECEDOR E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RE: SOLICITAÇÃO DE ACEITE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 036/2023



De TALIMAO CONSTRUTORA LTDA <talimaq70@hotmail.com>
Para licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br <licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br>
Data 2023-12-21 15:35

ACEITE - ADESÃO 036.pdf (-681 KB)

Bom Dia!

Segue aceite em anexo.

TALIMAO CONSTRUTORA LTDA.
(22) 9 9904-8606

De: licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br <licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:02
Para: talimaq70@hotmail.com <talimaq70@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ACEITE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 036/2023

A
TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.319.674/0001-00

Carriedadialmente, fazemos uso do presente para solicitar dessa Empresa a
ordância acerca da adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão
Eletrônico nº 36/2023, do Processo Administrativo nº 5226/2023 que tem
por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO
DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO
FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPDA
CONTRATADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BARRA-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com fito atender demandas da
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de
Conceição de Macabu - RJ, para os itens que essa empresa foi vencedora
da certame, conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

Abimaél Costa Araújo Junior
Administrador de Licitação
Portaria nº 448/2023

São João da Barra/RJ, 21 de Dezembro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente instrumento, a empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **07.319.674/0001-00**, com sede na Rua dos Passos, nº 1210 – Centro – São João da Barra/RJ, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que aceita a Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 036/2023** e do Processo Administrativo nº 5223/2023, pretendida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ.

Salientamos que tal Adesão, em nada prejudicará os serviços assumidos pela **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA** à Secretaria de Turismo do Município de São João da Barra.

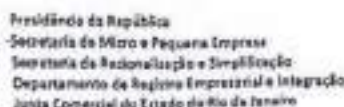
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

07.319.674/0001-00
TALIMAQ CONSTRUTORA
LTDA

Rua dos Passos, nº 1.210
Centro - CEP: 28.200-000
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ


TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
ROBSON SANTOS RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR



AMERICA SITE INDICA PRIMA E SCONTO A SITE FOR EM OUTRA VLT

33.2.0742514-8

David Hoffmann

Sociedade empresária limitada

Author's Disclosure of Potential Conflicts of Interest and Author Contributions:

All rights reserved.

Nº do Protocolo

04-2018/016692-1

1957/1958, 73:1428

JUCERIA

0000194583 - 05/08/2018

內政部：51.2 0240014-0

SAUMAG CONSTRUTORA LTDA ME

Received Date: 10/25/2013

Work: 0645006-4551-073-0001/01A5W0412D/

Orgão	Calculated	Page
Jornal	193.00	193.00
IMB	21.00	21.00



REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME

requer a v. sa o deferimento da seguinte atos:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	22-3056-3118
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	24/01/2018
	Data da 1ª entrada:	24/01/2018



04-2015/C16592-1

Joana Comercial do Estado de Rio de Janeiro

Empresa Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Endereço: TALHÃO CONSTRUTORA LTDA ME

Empresa: TALHÃO CONSTRUTORA LTDA ME

Empresa: TALLERES CONSTRUCCION S.R.L. -
 NOME: 322.0748314-8 Protocolo: 06-2018/014657-1 Data do protocolo: 24/01/2018
 Endereço: R. ARQUIMEDES Nº 24/01/2018 DOB O NÚMERO 00003146571 e demais constantes do livro de

CERTIFICADO DE AUTENTICACIÓN

Autenticação: 38536C91C6739E380CE6B21CB9955E6A8115314261125F3662D61A0D8219C077

Autenticação: 88516C91C1739E3E80C6831C89959546A11531426112F5642D6A0D2819C007
Para validar o documento acesse <http://www.jucorja.rj.gov.br/corriculos/canceladigital>, informe o n° do protocolo.

492-2721



JUCE 1.1
 2014-07-17

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME

Pelo presente Instrumento Particular de primeira alteração

ROBSON SANTOS RIBEIRO, brasileiro, casado com regime parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. nº 030.394.467-33, Identidade RG nº 009559222-9, DETRAN/RJ, nascido em 21/03/1976, residente e domiciliado na BR 356, KM 181, S/Nº, Grussai, São João da Barra/RJ, CEP nº 28.200-000

ERENILDO FRANÇA RIBEIRO, brasileiro, casado com regime comunhão de bens, nascido em 20/08/1945, empresário, portador da Identidade RG nº 80660399-9 expedida pelo IFRJ, e C.P.F. nº 162.320.707-04, residente e domiciliado na BR 356 KM 181 S/Nº, Grussai, São João da Barra/RJ, CEP nº 28.200-000.

Unicos sócios da sociedade empresária limitada, TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME com contrato social arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro NIRE nº 33.2.0748314-8, por despacho em 06/04/2005 e, portadora do CNPJ nº 07.319.674/0001-00, resolvem fazer a sua terceira alteração contratual, conf. Clausulas e condições abaixo.

A) Alteração de atividades econômicas, e objeto social

PRIMEIRA : O objeto social passará a ser:

- 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:
- 1.2 CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA EM GERAL, E TODAS AS ATIVIDADES SUBORDINADAS E CORRELACIONADAS A ESTA, SENDO AINDA:
- 1.3 PROJETOS EM GERAL,
- 1.4 REFORMAS EM GERAL,
- 1.5 INSTALAÇÃO EM GERAL,
- 1.6 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),
- 1.7 PINTURA EM GERAL,
- 1.8 SISTEMAS HIDRÁULICOS PREDIAIS,
- 1.9 SISTEMAS ELÉTRICOS PREDIAIS.

1.1.2 ENGENHARIAS, ABAIXO RELACIONADA, E TODAS A ATIVIDADE SUBORDINADAS E CORRELACIONADA A ESTAS:

1.1.2 CIVIL, SENDO AINDA

1.1.2.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.2.2 REFORMAS EM GERAL,

1.1.2.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,

E 

1.1.2.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA)

1.1.2.5 LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE GALERIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUAS PLUVIAIS E SUAS TUBULAÇÕES,

1.1.2.5 LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA CORRETIVA E PREDITIVA) DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE ALEM DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

1.1.2.6 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU NÃO ASFALTICA TERRAPLENAGEM, DRAGAGEM E ESCAVAÇÃO,

1.1.2.7 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS OU NÃO, FIXAS E/OU MOVEIS.

1.1.3 ELETRICA/ELETRICISTA DE ALTA/ BAIXA TENSÃO, SENDO AINDA:

1.1.3.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.3.2 REFORMAS EM GERAL,

1.1.3.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,

1.1.3.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),

1.1.3.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES,

1.1.3.6 MONTAGEM DE SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELETRICA, INDUSTRIAS E PREDIAIS, DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSÃO EM PAINÉIS ELETRICOS,

1.1.3.7 INSPEÇÃO, TERMOGRAFICA (TEMPERATURA POR IMAGEM), CALIBRAÇÃO, CONDICIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INCLUSIVE PREDIAIS (SUB-ESTAÇÕES, DISJUNTORES, REDES DE TRANSMISSÃO COM ATÉ 13,8 KV E ACIMA DE 13,8 KV, REDES ELETRICAS AEREAS E TERRESTRES, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PUBLICA,

1.1.3.8 AUTOMAÇÃO,

1.1.4 ELETRONICA, SENDO AINDA:

1.1.4.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.4.2 REFORMAS DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL,

1.1.4.3 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL,

1.1.4.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA).

1.1.4.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES.

6

1.1.4.6 MONTAGEM DE SISTEMAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS, DE BAIXA E MÉDIA E ALTA TENSÃO,

1.1.4.7 INSPEÇÃO TERMÓGRAFIA (TEMPERATURA POR IMAGEM), CALIBRAÇÃO, CONDIÇÃOAMENTO E MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS,

1.1.4.8 AUTOMAÇÃO;

1.1.5 AGRÍCOLA, SENDO AINDA,

1.1.5.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.5.2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE REDES DE IRRIGAÇÃO, ~

1.1.5.3 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,

1.1.6 AGRÔNOMICA, SENDO AINDA:

1.1.6.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.6.2 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAVOURAS EM GERAL,

1.1.7.2 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS EM GERAL, EXECUÇÃO DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS,

1.1.7 AGRIMENSURA, SENDO AINDA,

1.1.7.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.7.2 TOPOGRAFIA EM GERAL (SATELITE, AEREA, GPS, TOTAL ETC),

1.1.8 AMBIENTAL, SENDO AINDA:

1.1.8.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.8.2 COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS DE TODA A SORTE,

1.1.8.3 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TODA A SORTE,

1.1.8.4 COLETA DE LIXO EM GERAL, INCLUSIVE HOSPITALAR,

1.1.8.5 PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS DE TODA SORTE, INCLUSIVE, LIXOS HOSPITALARES,

1.1.8.6 IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES,

1.1.9 MECÂNICA, SENDO AINDA,

1.1.9.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.9.2 REFORMAS EM GERAL,

6 1



1.1.9.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,

1.1.9.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),

1.1.9.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES,

1.1.9.6 CALDERARIA EM GERAL,

1.1.9.7 USINAGEM E MONTAGEM EM GERAL,

1.1.9.8 INSPEÇÃO E SOLDAS EM GERAL (MIG-MAG, TIG, ELETRODO REVESTIDO, OXIGÊNIOS, PRESSÃO ETC),

1.1.9.9 PINTURA INDUSTRIAL,

1.1.9.10 JATEAMENTO E HIDROJATEAMENTO,

1.1.9.11 HIDRAULICA,

1.1.9.12 INSTRUMENTAÇÃO,

1.1.9.13 AUTOMAÇÃO,

1.1.9.14 CALIBRAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMISSONAMENTO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (BOMBAS, COMPRESSORES, GUINDASTES, VALVULAS DE BLOQUEIO, VALVULAS DE SEGURANÇA, VALVULAS DE ALIVIO E VALVULAS DE CONTROLE ETC),

1.1.9.15 MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HIDRAULICO-PNEUMATICOS, INCLUSIVE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, E SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIOS EM AREAS INDUSTRIAIS, ON-SHORE E OFF-SHORE, BEM COMO PREDIAIS,

1.1.9.16 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS,

1.1.9.17 MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES

1.1.9.18 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU NÃO, FIXAS E/OU MÓVEIS.

1.2. QUÍMICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, E AINDA AS ATIVIDADES A ELA RELACIONADAS,

8



1.2.1 FORMULAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS OU PESQUISAS CIENTÍFICAS BÁSICAS E APLICADAS, NOS VÁRIOS SETORES DA QUÍMICA OU A ELA LIGADOS, BEM COMO OS QUE SE RELACIONEM À PRESERVAÇÃO, SANEAMENTO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE, EXECUTANDO DIRETA OU INDIRETAMENTE AS ATIVIDADES RESULTANTES DESSES TRABALHOS,

1.2.2 ORIENTAR, DIRIGIR, ASSESSORAR E PRESTAR CONSULTORIA A EMPRESAS, FUNDAÇÕES, SOCIEDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, ENTIDADES AUTÁRQUICAS, PRIVADAS OU DO PODER PÚBLICO, RELACIONADAS AO ITEM ACIMA,

1.2.3 REALIZAR PERÍCIAS, EMITIR E ASSINAR LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES ATRAVÉS DO SEU CORPO TÉCNICO, CONFORME O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE CADA UM DE SEUS MENTORES:CP0907888s,

1.2.4 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM GERAL,

1.3 PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS INCLUINDO,

1.3.1 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE,

1.3.2 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO, E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,

1.3.3 SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL,

1.3.4 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,

1.3.5 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS,

1.3.6 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TELÕES DE LED, PLASMA OU QUALQUER OUTRO APARELHO DE DIFUSÃO DE IMAGEM DE BAIXA, MÉDIA E ALTA DEFINIÇÃO,

1.3.7 ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS EM GERAL, E AINDA EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS,

1.4 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA:

1.4.1 EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRÔNICA E SIMILARES, PEÇAS E PARTES PARA ESTES,

1.4.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL (CIVIL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MECÂNICO, E, ETC)

1.4.3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODA A SORTE DE BENS, ALÉM DE COMISSÁRIO DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS, E AGENCIAMENTO DE CARGAS,

8

1.5 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, COM OU SEM OPERADORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES, COM OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL (TELÕES DE LED, PLASMA, OU QUALQUER OUTRO APARELHO DE DIFUSÃO DE IMAGEM DE BAIXA, MÉDIA E ALTA DEFINIÇÃO, PALCOS, ACESSÓRIOS, PARA PALCOS, TENDAS, CAMARINS, AQUIBANCADAS, FECHAMENTOS, PISOS E BASES ESTRUTURAIS, GUARDA-CORPO E AFINS), LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SANITÁRIOS MÓVEIS, LOCAÇÃO DE TODOS OS PORTES DE TRIO-ELÉTRICO E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO, E AINDA LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL E TODA SORTE DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E SEMÓVENTES.

CNAE:

- 4120400 Principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 7739002 Secundária ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7731400 Secundária ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7739099 Secundária ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7739003 Secundária ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 0161099 Secundária ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8129000 Secundária ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 5911199 Secundária ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7420002 Secundária ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
- 9001906 Secundária ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 3702900 Secundária ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3811400 Secundária COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 Secundária COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4679599 Secundária COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4744003 Secundária COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4742300 Secundária COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4752100 Secundária COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TALINO CONSTRUTORA LTDA ME

NTE: 332.2742314-E Protocolo: 04-2016/016832-1 Data do protocolo: 24/01/2016

CONTINUED O ARQUIVAMENTO em 27/01/2016 DO O NÚMERO 0003149521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3903009165730E3E406531C0808966A1150748A12529642D6130C9219C0FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, insira o nº de protocolo.

Pág. 8/23



JUCEC/IA

- 5250801 Secundaria COMISSARIA DE DESPACHOS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE
4222701 Secundaria AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4211101 Secundaria CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2013402 Secundaria FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO
ORGANO-MINERAIS
2812700 Secundaria FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E
PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO
VÁLVULAS
3031800 Secundaria FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS
MATERIAIS RODANTES
2513600 Secundaria FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
3701100 Secundaria GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
1813001 Secundaria IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3321000 Secundaria INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS
4322302 Secundaria INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS
DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
REFRIGERAÇÃO
4321500 Secundaria INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303 Secundaria INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO
4322301 Secundaria INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7711000 Secundaria LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4221903 Secundaria MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA
3312102 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3314704 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3319800 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314711 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3313999 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314708 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
ELEVACÃO DE CARGAS
3314713 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-
FERRAMENTA
4292801 Secundaria MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Expediente: CALISVO CONSORTIUM LDA ME

NIRE: 332.0748214-8 Protocolo: 34-7018/034489-1 Data de protocolo: 24/01/2018

CANCELADO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2018 SOB o NÚMERO 0003148523 + demais documentos da série de

autenticação.

Autenticação: 36534281827961E800653128599444139149411287442861580821900FF

Para validar o documento acesse: <http://www.jucecja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pág. 5/23



JUCECJA

- 4599103 Secundaria MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4329104 Secundaria MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4399103 Secundaria OBRAS DE ALVENARIA
- 4313400 Secundaria OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4291000 Secundaria OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 7210000 Secundaria PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
- 5911102 Secundaria PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
- 9001902 Secundaria PRODUÇÃO MUSICAL
- 0161003 Secundaria SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 4923002 Secundaria SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 7111100 Secundaria SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7119701 Secundaria SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 7112000 Secundaria SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 5912002 Secundaria SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- 8230001 Secundaria SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 4330404 Secundaria SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 2530001 Secundaria SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
- 4399199 Secundaria SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4929902 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930201 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 3821100 Secundaria TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

6

CONTRATO SOCIAL DE
TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME

PRIMEIRA - A sociedade será por tempo indeterminado e gira sob a denominação social de TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME, com sede e foro na Rua Dos Passos nº1210, Centro, São João da Barra/RJ CEP nº28.200-000, podendo mediante deliberação dos sócios administradores, manter e encerrar sucursais, filiais, agências ou unidades em qualquer localidade do país ou exterior.

SEGUNDA - A sociedade tem como atividade:

- 1.10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:
- 1.11 CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA EM GERAL, E TODAS AS ATIVIDADES SUBORDINADAS E CORRELACIONADAS A ESTA, SENDO AINDA:
 - 1.12 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.13 REFORMAS EM GERAL,
 - 1.14 INSTALAÇÃO EM GERAL,
 - 1.15 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),
 - 1.16 PINTURA EM GERAL,
 - 1.17 SISTEMAS HIDRAULICOS PREDIAIS,
 - 1.18 SISTEMAS ELETRICOS PREDIAIS.
- 1.1.2 ENGENHARIAS, ABAIXO RELACIONADA, E TODAS A ATIVIDADE SUBORDINADAS E CORRELACIONADA A ESTAS:
 - 1.1.2.1 CIVIL, SENDO AINDA
 - 1.1.2.1.1 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.1.2.1.2 REFORMAS EM GERAL,
 - 1.1.2.1.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,
 - 1.1.2.1.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA)
 - 1.1.2.1.5 LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE GALERIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUAS PLUVIAIS E SUAS TUBULAÇÕES,
 - 1.1.2.1.5 LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL, (PREVENTIVA CORRETIVA E PREDITIVA) DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE ALÉM DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
 - 1.1.2.1.6 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU NÃO ASFALTICA TERRAPLENAGEM, DRAGAGEM E ESCAVAÇÃO,

E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME

DIRE: 322.0748314-8 Registro: 06-2016/014492-1 Data do protocolo: 24/01/2019

CONSTITUIÇÃO O APROVAMENTO em 24/01/2019 sob o número 00803148521 e Rótulo emanante da Junta de

regulamentação.

Autenticação: 885162916273242806591C2090945A0113034561325214420610008313000F

Para validar o documento acesse <https://www.jucecja-rj.gov.br/servicos/autenticadigital>, informe o nº do protocolo.

Pág. 15/20



JUCECJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

1.1.2.7 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU NÃO, FIXAS E/OU MOVEIS,

1.1.3 ELETRICA/ELETRICISTA DE ALTA/ BAIXA TENSÃO, SENDO AINDA:

1.1.3.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.3.2 REFORMAS EM GERAL,

1.1.3.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,

1.1.3.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),

1.1.3.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES,

1.1.3.6 MONTAGEM DE SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELETRICA, INDUSTRIAS E PREDIAIS, DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSÃO EM PAINÉIS ELETRICOS,

1.1.3.7 INSPEÇÃO, TERMOGRAFICA (TEMPERATURA POR IMAGEM), CALIBRAÇÃO, CONDICIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INCLUSIVE PREDIAIS (SUB-ESTAÇÕES, DISJUNTORES, REDES DE TRANSMISSÃO COM ATÉ 13,8 KV E ACIMA DE 13,8 KV, REDES ELETRICAS AEREAS E TERRESTRES, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO PUBLICA,

1.1.3.8 AUTOMAÇÃO,

1.1.4 ELETRONICA, SENDO AINDA:

1.1.4.1 PROJETOS EM GERAL,

1.1.4.2 REFORMAS DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL,

1.1.4.3 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL,

1.1.4.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),

1.1.4.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES,

1.1.4.6 MONTAGEM DE SISTEMAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS, DE BAIXA E MEDIA E ALTA TENSÃO,

1.1.4.7 INSPEÇÃO TERMOGRAFIA (TEMPERATURA POR IMAGEM), CALIBRAÇÃO, CONDICIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE ELETRONICOS,

1.1.4.8 AUTOMAÇÃO;

1.1.5 AGRICOLA, SENDO AINDA,

1.1.5.1 PROJETOS EM GERAL,

6



- 1.1.5.2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DE REDES DE IRRIGAÇÃO, *
- 1.1.5.3 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,
- 1.1.6 AGRÔNOMICA, SENDO AINDA:
 - 1.1.6.1 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.1.6.2 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LAVOURAS EM GERAL,
 - 1.1.7.2 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASTAGENS EM GERAL, EXECUÇÃO DE TÉCNICAS AGROPECUÁRIAS,
 - 1.1.7 AGIMENSURA, SENDO AINDA,
 - 1.1.7.1 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.1.7.2 TOPOGRAFIA EM GERAL (SATALITE, AEREA, GPS, TOTAL ETC),
 - 1.1.8 AMBIENTAL, SENDO AINDA:
 - 1.1.8.1 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.1.8.2 COLETA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS DE TODA A SORTE,
 - 1.1.8.3 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE TODA A SORTE,
 - 1.1.8.4 COLETA DE LIXO EM GERAL, INCLUSIVE HOSPITALAR,
 - 1.1.8.5 PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS DE TODA SORTE, INCLUSIVE, LIXOS HOSPITALARES,
 - 1.1.8.6 IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES,
 - 1.1.9 MECÂNICA, SENDO AINDA,
 - 1.1.9.1 PROJETOS EM GERAL,
 - 1.1.9.2 REFORMAS EM GERAL,
 - 1.1.9.3 INSTALAÇÕES EM GERAL,
 - 1.1.9.4 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA),
 - 1.1.9.5 MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA) DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES,
 - 1.1.9.6 CALDERARIA EM GERAL,
 - 1.1.9.7 USINAGEM E MONTAGEM EM GERAL,

8

1.1.9.8 INSPEÇÃO E SOLDAS EM GERAL (MIG-MAG, TIG, ELETRODO REVESTIDO, OXIGÊNIO, PRESSÃO ETC),

1.1.9.9 PINTURA INDUSTRIAL,

1.1.9.10 JATEAMENTO E HIDROJATEAMENTO,

1.1.9.11 HIDRAULICA,

1.1.9.12 INSTRUMENTAÇÃO,

1.1.9.13 AUTOMAÇÃO,

1.1.9.14 CALIBRAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMISSONAMENTO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (BOMBAS, COMPRESSORES, GUINDASTES, VALVULAS DE BLOQUEIO, VALVULAS DE SEGURANÇA, VALVULAS DE ALÍVIO E VALVULAS DE CONTROLE ETC),

1.1.9.15 MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HIDRAULICO-PNEUMATICOS, INCLUSIVE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, E SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIOS EM AREAS INDUSTRIAIS, ON-SHORE E OFF-SHORE, BEM COMO PREDIAIS,

1.1.9.16 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS,

1.1.9.17 MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS E VAGÕES

1.1.9.18 MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS OU NÃO, FIXAS E/OU MOVEIS.

1.2. QUIMICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, E AINDA AS ATIVIDADES A ELA RELACIONADAS,

1.2.1 FORMULAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS OU PESQUISAS CIENTIFICA BASICA E APLICADA, NOS VARIOS SETORES DA QUIMICA OU A ELA LIGADOS, BEM COMO OS QUE SE RELACIONEM A PRESERVAÇÃO, SANEAMENTO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE, EXECUTANDO DIRETA OU INDIETAMENTE AS ATIVIDADES RESULTANTES DESSES TRABALHOS,

1.2.2 ORIENTAR, DIRIGIR, ASSESSORAR E PRESTAR CONSULTORIA A EMPRESAS, FUNDAÇÕES, SOCIEDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, ENTIDADES AVARQUICAS, PRIVADAS OU DO PODER PUBLICO, RELACIONADAS AO ITEM ACIMA,

1.2.3 REALIZAR PERICIAS, EMITIR E ASSINAR LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES ATRAVES DO SEU CORPO TÉCNICO, CONFORME O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE CADA UM DE SEUS MENTOS.ICPO9078884,

E

1.2.4 LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM GERAL,

1.3 PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS INCLUINDO,

1.3.1 PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE,

1.3.2 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO, E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO,

1.3.3 SERVIÇOS DE MIXAGEM SÔNORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL,

1.3.4 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO,

1.3.5 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS,

1.3.6 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TELÕES DE LED, PLASMA OU QUALQUER OUTRO APARELHO DE DIFUSÃO DE IMAGEM DE BAIXA, MEDIA E ALTA DEFINIÇÃO,

1.3.7 ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS EM GERAL, E AINDA EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS,

1.4 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA:

1.4.1 EQUIPAMENTOS TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, PEÇAS E PARTES PARA ESTES,

1.4.2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL (CIVIL, ELETRICO, HIDRAULICO, MECÂNICO, E, ETC)

1.4.3 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODA A SORTE DE BENS, ALEM DE COMISSÁRIO DE DESPACHOS, ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS, E AGENCIAMENTO DE CARGAS,

1.5 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, COM OU SEM OPERADORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PEQUENOS, MEDIOS E GRANDES, COM OU SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM GERAL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL (TELÕES DE LED, PLASMA, OU QUALQUER OUTRO APARELHO DE DIFUSÃO DE IMAGEM DE BAIXA, MEDIA E ALTA DEFINIÇÃO, PALCOS, ACESSÓRIOS, PARA PALCOS, TENDAS, CAMARINS, AQUIBANCADAS, FECHAMENTOS, PISOS E BASES ESTUTURAIS, GUARDA CORPO E AFINS), LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SANITÁRIOS MÓVEIS, LOCAÇÃO DE TODOS OS PORTES DE TRÍPO-ELETRICO E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, VIDEO E ILUMINAÇÃO, E AINDA LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL E TODA SORTE DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E SEMÓVEIS.

6

- 3031800 Secundaria FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVA VAGÕES
E OUTROS MATERIAIS RODANTES
- 2513600 Secundaria FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
- 3701100 Secundaria GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- 1813001 Secundaria IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 3321000 Secundaria INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS
- 4322302 Secundaria INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO
E REFRIGERAÇÃO
- 4321500 Secundaria INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322303 Secundaria INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
INCÊNDIO
- 4322301 Secundaria INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 7711000 Secundaria LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 4221903 Secundaria MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA
- 3312102 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3314704 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
- 3319800 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3314702 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
- 3314711 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 3313999 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3314708 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,
EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE
E ELEVAÇÃO DE CARGAS
- 3314713 Secundaria MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-
FERRAMENTA
- 4292801 Secundaria MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4399102 Secundaria MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4329104 Secundaria MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4399103 Secundaria OBRAS DE ALVENARIA
- 4313400 Secundaria OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4291000 Secundaria OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 7210000 Secundaria PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL
EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

8



- 5911102 Secundaria PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
- 9001902 Secundaria PRODUÇÃO MUSICAL
- 0161003 Secundaria SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 4923002 Secundaria SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 7111100 Secundaria SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7119701 Secundaria SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÊSIA
- 7112000 Secundaria SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 5912002 Secundaria SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- 8230001 Secundaria SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 4330404 Secundaria SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 2539001 Secundaria SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
- 4399199 Secundaria SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4929902 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930201 Secundaria TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 3821100 Secundaria TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

PRIMEIRA - A sociedade tem a denominação de: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME, e sua sede continua administrativa à rua dos Passos nº1210, Centro, São João da Barra/RJ CEP nº28.200-000, podendo mediante deliberação dos sócios administradores, manter e encerrar sucursais, filiais, agências ou unidades em qualquer localidade do país ou exterior.

SEGUNDA - O objeto da sociedade passa a ser:

ES

CNAE:

- 4120400 Principal CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 7739002 Secundaria ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 7731400 Secundaria ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 7739099 Secundaria ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 7739003 Secundaria ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 0161099 Secundaria ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8129000 Secundaria ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 5911199 Secundaria ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7420002 Secundaria ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
- 9001906 Secundaria ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 3702900 Secundaria ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 3811400 Secundaria COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 Secundaria COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4679699 Secundaria COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4744003 Secundaria COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4742300 Secundaria COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4752100 Secundaria COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 5250801 Secundaria COMISSARIA DE DESPACHOS
- 4222701 Secundaria CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4211101 Secundaria CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 2013402 Secundaria FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS
- 2812700 Secundaria FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO VÁLVULAS
- 3031800 Secundaria FABRICAÇÃO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS

E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TALIMMO CONSTRUÇÃO LTDA ME

Nº: 332.0748214-8 Protocolo: 04-2018/018432-5 Data do protocolo: 26/01/2018

CERTIFICADO DE AQUISIÇÃO em 26/01/2018 sob o número 0805318521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 36326C9151719C7E8CC4532CD030346A115934B41125F364204180C8219C02F

Para validar o documento acesse <http://www.jucecjrj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>. Informe o nº do protocolo.

Pág. 18/23



- 5911102 Secundária PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
9081902 Secundária PRODUÇÃO MUSICAL
0161003 Secundária SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4923002 Secundária SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7111100 Secundária SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701 Secundária SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7112000 Secundária SERVIÇOS DE ENGENHARIA
5912002 Secundária SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
8230001 Secundária SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4330404 Secundária SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
2539001 Secundária SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
4399199 Secundária SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4929902 Secundária TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202 Secundária TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 Secundária TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3821100 Secundária TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

TERCEIRA - A sociedade será por tempo indeterminado, sendo que suas atividades foram iniciadas na data de 06/04/2005 descrita no item 1.3 acima.

QUARTA - O Capital social da sociedade permanece inalterado no valor de R\$1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país divididos em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

E

ROBSON SANTOS RIBEIRO, é possuidor de 1.406.250 (Um Milhão Quatrocentos e Seis Mil e Duzentas e Cinquenta) cotas, no valor unitário de R\$1,00 (Um Real), totalizando R\$1.406.250,00 (Um Milhão Quatrocentos e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais), correspondente desta forma a 93,75% (noventa e três setenta e cinco por cento) da sociedade

ERENILDO FRANÇA RIBEIRO, é possuidor de 93.750 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta) cotas no valor de R\$1,00 (um real) totalizando R\$93.750,00 (Noventa e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) correspondente dessa forma a 6,25% (seis vírgula vinte cinco por cento) da sociedade.

QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ROBSON SANTOS RIBEIRO, ao qual receberá a denominação de administrador, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, assinar quaisquer documentos, que imponham em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros sempre isoladamente, ficando vedados, a sociedades os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios representando a totalidade do capital social.

SETIMA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião por escrito, em documento firmado por ambos os sócios onde conste a decisão adotada, dispensando-se, deste modo, a realização de assembleia, como autoriza o artigo 1072 -inc 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

OITAVA – O sócio na função de administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo o valor será convencionado entre os sócios, respeitando a determinação da legislação vigente.

NONA – A entrada de novos sócios dependerá da aprovação, escrita e unânime dos sócios que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las, o qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestar-se sobre a aquisição das cotas

DECIMA – A responsabilidade técnica pela execução de locação de bens imóveis, ficará a cargo da corretora de imóveis sra KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, viúva, corretora de imóveis, portadora do RG nº 085887917, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 030.534.327-06, e no CRECI nº RJ- 05021910, residente e domiciliada na rua Joao Batista de Almeida nº 67, Atafona, São João da Barra/RJ, CEP nº 28-200-000

6

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Energia Elétrica ficará a cargo do Sr. REINALDO CAMPOS DAMIANO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletrico e Segurança do Trabalho, portador do RG nº 507004-7 expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 472.483.587-15, e, CREA/RJ 1982100974, residente e domiciliado a rua Tenente Coronel Cardoso nº 789 Apto 30, centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP nº 28.035-042, e, a responsabilidade técnica pela execução dos serviços de engenharia civil ficará a cargo do Sr. ORLANDO BARRETO SORIANO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil portador do RG nº 08179108-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 593.412.037-91, e, no CREA-RJ 5061126371, residente e domiciliado na rua da Caridade nº 193, apto 102, Padre Miguel/RJ, CEP nº 21875-170.

DECIMA PRIMEIRA - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro, ficando acertado que nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes no término de cada exercício social, os administradores deliberarão sobre as cotas, apresentando o inventário, bem como balanço patrimonial e o de resultado econômico como autoriza o artigo 1.072 inc 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os lucros líquidos ou prejuízos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

DECIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão ou interdição de um dos sócios procedida nos moldes da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la

PARAGRAFO PRIMEIRO - A morte de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo desinteresse dos herdeiros, situação que se resolverá com apuração dos haveres do de cujus e reembolso de suas cotas.

PARAGRAFO SEGUNDO - Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição, nos casos previsto no "caput" desta cláusula, somente poderão ingressar na sociedade, profissionais que atendam as exigências prevista na legislação pertinente aos órgãos de fiscalização profissional. Em tendo ocorrido a interdição de um dos sócios, o curador, respectivamente não terá poderes de administração.

DECIMA TERCEIRA - A exclusão de qualquer um dos sócios, bem como sua retirada motivada ou imotivada, acarretará a apuração de haveres do tal sócio, onde deverão ser considerados, especialmente o valor atualizado e real dos bens componentes do ativo, o valor dos bens intangíveis, as perspectivas de rentabilidade e a receita dos contratos de execução continuada, afim de que proceda o seu reembolso em 12 (doze) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos 30 (trinta) dias após apuração deste valor.

DECIMA CARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade, conforme exige o artigo da lei 011 da lei 10.405 de 10 de janeiro de 2002.

Fica eleito o Foro da Comarca de São João da Barra/RJ, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em via única, para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São João da Barra 18 de Janeiro de 2018

ROBSON SANTOS RIBEIRO

CPF 030.594.467-33

Erenildo França Ribeiro
ERENILDO FRANÇA RIBEIRO

CPF 162.320.707-04

Marcus A dos Santos Ferreira
MARCUS A DOS SANTOS FERREIRA

CPF 887.162.877-20

Valdineia Duarte Terra
VALDINEIA DUARTE TERRA

CPF 030.460.177-23

CARTÃO DO OFÍCIO UNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA
RUA CORNEL CORREA, 77
Reconhecido (s) firma(s) por Autenticidade de:
ERENILDO FRANÇA RIBEIRO
SÃO JOÃO DA BARRA, 19/01/2018. Total: 7,54 Conf. por
RAFAELLY LOPES DE SOUZA FIL. 94/3929 em Test.
EDIE 99650 1941 <https://wa3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÃO DO OFÍCIO UNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA
RUA CORNEL CORREA, 77
Reconhecido (s) firma(s) por Autenticidade de:
ROBSON SANTOS RIBEIRO
SÃO JOÃO DA BARRA, 19/01/2018. Total: 7,54 Conf. por
FABRINY MARTINS PACHECO FIL. 94/17009 em Test.
EDIE 99673 281 <https://wa3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Externa: VALINHO CONSTRUTORA LTDA ME

NIRE: 332.0748214-8 Protocolo: 34-2018/01482-1 Data de protocolo: 24/01/2018

CERTIFICADO O ANOVIAMENTO em 29/01/2018 sob o número 0000148501 e demais constantes do teor do autenticidade.

Autenticidade: 3b336c91673963e8cc631c0999946ab1591456112573442b120d817c827

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital>, informe o n° de protocolo.

Pág. 22/22



JUCE RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CODIGO DE ACESSO
RJ.31.59.59.02 - 07.319.674.090.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (primeira ou denominação)
TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF DE REGISTRAÇÃO CNPJ
07.319.674.090.100

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS (CONTO DO EVENTO)

144 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCV

☐ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Representante

☐ Procurador

NOME
ROBSON SANTOS RIBEIRO
LOCAL E DATA

CPF
030.894.457-23

Assinatura (assinatura reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA
RUA CORONEL COSTA, 77
Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
ROBSON SANTOS RIBEIRO
SÃO JOÃO DA BARRA, 19/01/2019. Total: 7,50 Comp. por
FABRINI MARTINS PROVEDA Mat. 94712009 em 7/01/19.
CDE 9962 833 https://aaa3.urj.jus.br/sistema/

07. RECEBIMENTO DE ENTREGA

CARRETO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

09/01/20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresário: TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME
Nº: 332.6746314-8 Pseudônimo: 84-0018/914632-1 Data do protocolo: 24/01/2019
IDENTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/01/2019 sob o número 07003148001 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 065162916739E180C1A31C0009646B115014361125F3642D6100021D001V
Para validar o documento acesse: http://www.jucecrla.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo. Pág. 23/23



JUCECRLA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 ES
NOME: ROBSON SANTOS RIBEIRO		
	CNH (DOCUMENTO NACIONAL) 1821230905	
	CPF: 558.598.487-03	DATA DE EMISSÃO: 23/03/2019
	ENDEREÇO: ESTRADA YRACÁ RIBEIRO PARAÍZA ALTO SANTOS RIBEIRO	
	PUNTEIRO: 02	CAT. 199: 02
Nº REGISTRO: 558.598.487-03	PRAZO: 04/04/2024	1ª EMISSÃO: 28/03/1995
OBSERVAÇÕES: 		
Assinatura: <i>Robson Santos Ribeiro</i> Assinatura do Titular		
LOCAL: VITÓRIA, ES	DATA (EMISSÃO): 15/04/2019	
Assinatura Digital: 1821230905 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
ESPÍRITO SANTO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGP/DP/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX RABELO

57

Erenildo Franca Ribeiro

CARTÃO DE IDENTIDADE

CIC

20.08.45 160 320 707 04

CONTRIBUINTE

ERENILDO FRANCA RIBEIRO

Ministério da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 60660299-9 DATA DE EMISSÃO 10/06/97

NOME ERENILDO FRANCA RIBEIRO

ALACRÉ FERNANDO RIBEIRO ALVES

ANA MARIA FRANÇA DATA DE NASCIMENTO 20/08/1945

RIO DE JANEIRO

RECEBIMOS C. CASH LIV 15 FLS 105V
TERM 186 D S J DA BARRA RJ

057

0001-2VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE PAGAMENTO
PARA O FIM DE PENSÃO E JUROS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Erenildo Franca Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.C.M.
Processo nº 203013
Rubrica 9 Fis 56

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.319.674/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALIMAQ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânico-minerais 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 30.31-8-00 - Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS PASSOS	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO *****
CEP 28.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BARRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALIMAQ70@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9990-4860	UF RJ

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.C.M.
Processo nº 11520/23
Rubrica 4
Fls 52

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.319.674/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS PASSOS	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 28.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BARRA	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALIMAQ70@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9990-4860
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 11:24:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.C.M.
Processo nº 07.528/23
Rubrica 01 Fis 53

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.319.674/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS PASSOS	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 28.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BARRA	UF RJ
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALIMAQ70@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 9990-4860
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 11:24:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMCM
Processo nº 11.240/23
Rubrica nº 59
Fls 59

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.319.674/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS PASSOS	NUMERO 1210	COMPLEMENTO *****
CEP 28.200-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOAO DA BARRA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALIMAQ79@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 9990-4860
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2023 às 11:24:53 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMCM.
Processo nº 722423
Rubrica A Fis 60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.319.674/0001-00

Certidão nº: 52157209/2023

Expedição: 28/09/2023, às 08:36:19

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.319.674/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.C.M.	
Processo nº	7620123
Rubrica	4
Fis	67

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.319.674/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:05 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **DA17.DE6F.8AA6.1A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.319.674/0001-00
Razão Social: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R. DOS PASSOS 1210 / CENTRO / SAO JOAO DA BARRA / RJ / 28200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618371703924650

Informação obtida em 11/12/2023 14:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1672480

Código de verificação de autenticidade: eddcbc71ce618b6d58b16f5c59cfe470

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 07.319.674/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 03/11/2023 ÀS 09:56:12 VÁLIDA ATÉ: 01/02/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/08/2023, em referência ao pedido 195518/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ:

07.319.674/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.89144.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: TQ57.1108.1011.M121

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/08/2023 às 14:52:32.4

Esta certidão tem validade até 21/02/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/09/2023 às 08:37:50.7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

CNPJ: 29118902000170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - Telefone:

RUA BARÃO DE BARCELLOS, 88 - Centro

Certidão negativa do contribuinte

PMCM
Processo nº 17.521/23
Rubrica 4 Fls 65

**Certidão Negativa N° 9237/2023**

Contribuinte TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ 07319674000100	RG/Inscr. Estadual	Cadastro 000073877
Endereço RUA DOS PASSOS, n° 1210 - Centro	CEP 28200000	Cidade SÃO JOÃO DA BARRA-RJ	
Dados Complementares			
Logradouro	Distrito 0 -		

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, conforme o artigo 160 da Lei Municipal Nº 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Não havendo quaisquer débitos no Município em nome do contribuinte citado. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, 09 de novembro de 2023

Documento válido até: 07/02/2024

Código para consulta de autenticidade: E7BB9F2515AFFD14

Acesse <https://saوجبادabarra.portalservicos.app.br/2087>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.319.674/0001-00**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ROBSON SANTOS RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.556.222-9 do CPF nº 030.594.467-33 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**)

São João da Barra/RJ, 21 de Dezembro de 2023.

07.319.674/0001-00
**TALIMAQ CONSTRUTORA
LTDA**
Rua dos Passos, nº 1210
Centro CEP 28.200-000
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.
ROBSON SANTOS RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 6215

Pesquisa realizada em 10/01/2024 09:50:44

Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:52:22 (IP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do preço estimado."

Item 1: locação guarita / cabine sanitária

Descrição: locação de banheiro químico cabine modelo pne para portadores de necessidades especiais, de ambos os sexos, medidas aproximadas : 2,30m de altura, 1,70m de largura, e 2,10m de profundidade. capacidade aprox. de 140 litros de efluentes.

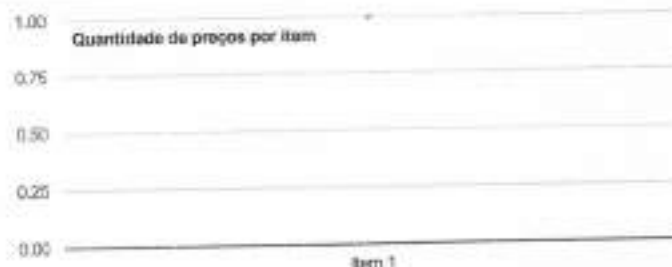
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	100%	R\$ 275,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREF. MUN. DE LIBERLANDIA - SEC MUN DE ADM			NºPregão:8792022 UASG:926922	16/02/2023	R\$ 275,00
Valor Unitário						R\$ 275,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Valor Global: R\$ 275,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação guarita...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:52:22 (IP: 189.36.222.54)
Codigo Validacao: gLHtCwESYJDtCnCbqYyK200,9uTR9en7en1KpMgSAqHUsPm6WA%26%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade/?token=gLHtCwESYJDtCnCbqYyK200,9uTR9en7en1KpMgSAqHUsPm6WA%26%3d>

Item 1: locação guarita / cabine sanitária

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 275,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de banheiro químico cabine modelo pne para portadores de necessidades especiais, de ambos os sexos, medidas aproximadas: 2,30m de altura, 1,70m de largura, e 2,10m de profundidade, capacidade aprox. de 140 litros de efluentes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREF. MUN. DE UBERLÂNDIA - SEC MUN DE ADM

Objeto: Locação de banheiros químicos (standard e PNE – portadores de necessidades especiais) e de piscinas móveis, inclusive os serviços de deslocamento, de manutenção diária e de desmontagem, além do serviço de descarte de dejetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para seus eventos de 2023, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas Edital e Termo de Referência.

Descrição: Locação Guarita / Cabine Sanitária - Locação de Banheiro Químico cabine modelo PNE para Portadores de Necessidades Especiais, de ambos os sexos. Medidas aproximadas: 2,30m de altura, 1,70m de largura, e 2,10m de profundidade. Capacidade aprox. de 140 litros de efluentes.

CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA

Data: 16/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:8792022 /
 UASG:926922

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/03/2023 14:04

Homologação: 07/07/2023 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.311.835/0001-01	EFICAZ LOCADORA LTDA	R\$ 275,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Banheiro Químico cabine modelo PNE para Portadores de Necessidades Especiais, de ambos os sexos. Medidas aproximadas: 2,30m de altura, 1,70m de largura, e 2,10m de profundidade. Capacidade aprox. de 140 litros de efluentes.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R BELGICA, 1805	MARCELO	(43) 3343-1604	marceloaniches@xm-atvialocao-n5a1c.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/03/2023 10:28:23
[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras

PMCM
Processo nº 71.280/23
Rubrica nº 40



Relatório de Cotação: cotação rápida 6216

Pesquisa realizada em 10/01/2024 09:54:03

Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:56:58 (IP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.*

Item 1: locação guarita / cabine sanitária

Descrição: prestação de serviço de aluguel de banheiro químico conforme especificações técnicas: banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiaderente, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30 m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária. usar solução química de higienização inodora.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 190,00 (un)	-	R\$ 190,00	100%	R\$ 190,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG			NºPregão:992023 UASG:984543	18/10/2023	R\$ 190,00
Valor Unitário						R\$ 190,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Valor Global: R\$ 190,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação guarita...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:56:58 (IP: 189.36.222.54)
Código Validação: gLsHsCaE3YJdIDnC8ogYy%20L9s7R9eCKaWpYJ8sq4UBnFm6WAN3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gLsHsCaE3YJdIDnC8ogYy%20L9s7R9eCKaWpYJ8sq4UBnFm6WAN3d%3d

Item 1: locação guarita / cabine sanitária

Preço Estimado: R\$ 190,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 190,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviço de aluguel de banheiro químico conforme especificações técnicas: banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária, usar solução química de higienização inodora.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 190,00

Inc. I Art. 5º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Data: 18/10/2023 09:00

Objeto: Prestação de serviços de locação, eventual e parcelada, de banheiros químicos para eventos do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Locação Guarita / Cabine Sanitária - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária, usar solução química de higienização inodora.

Identificação: NºPregão:992023 / UASG:984643

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
R\$ 179,00

07.783.659/0001-00 M. F. EVENTOS LTDA

VENCEDOR

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária, usar solução química de higienização inodora.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG Divinópolis AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 4675

Guilherme Jacinto Fernandes (37) 3216-1830 mfeventos@mfeventos.com

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI

R\$ 180,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária, usar solução química de higienização inodora.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG Três Corações R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39

Denise Neves da Silva

(35) 3232-7141

sgaemprendimentos@hotmail.com

38.608.625/0001-58 FEST EVENTOS PRODUCOES LTDA

R\$ 190,00

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária, usar solução química de higienização inodora.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG Belo Horizonte

R SACADURA CABRAL, 722

(31) 3388-3573

brano@festeventos.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.231.972/0001-74 JURANDY DOS SANTOS ELIAS

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária. usar solução química de higienização inodora.

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

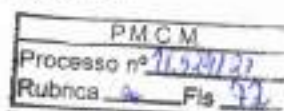
Email:

MG Jaboticatubas

R IRACEMA MOREIRA MARQUES, 65

(31) 5905-5333/ (31) 7150-8697

lucita.mxm@gmail.com



09.608.349/0001-46 ELMO PROMOCOES, LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI

R\$ 215,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Banheiro químico individual portátil, modelo igual ou superior standart, com vaso, 100% polietileno, arestas superiores para circulação de ar, iluminação interna, piso antiderrapante, modelo masculino e feminino, teto translúcido, trava interna na porta indicando ocupado ou desocupado, placa indicativa de masculino e feminino, 75kg, com 2,30m x 1,10m x 1,20m e tanque com capacidade de no mínimo 227 litros, com manutenção e limpeza diária. usar solução química de higienização inodora

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MG São Joaquim de Bloss

R MILTON CAMPOS, 275

(31) 3534-2137

jlcontabilidade@yahoo.com.br





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/10/2023 14:11:23

[Acessar a fonte aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras



Relatório de Cotação: cotação rápida 6217

Pesquisa realizada em 10/01/2024 09:58:17

Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:59:43 (JP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será matemática em documento que conter: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de carreta banheiro tipo furgão climatizada adaptada para conexão a rede de água, luz e esgoto com banheiros sendo no mínimo 8 cabines feminino, 5 cabines masculinos e 3 mictórios, espelho, vasos sanitários e pias em louça.
Descrição: locação de carreta banheiro tipo furgão climatizada adaptada para conexão a rede de água, luz e esgoto com banheiros sendo no mínimo 8 cabines feminino, 5 cabines masculinos e 3 mictórios, espelho, vasos sanitários e pias em louça.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 6.846,75 (un)	-	R\$ 6.846,75	100%	R\$ 6.846,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAMBORÉ			80-2023- MAMBORÉ- PR	01/08/2023	R\$ 6.846,75
Valor Unitário						R\$ 6.846,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.846,75

Valor Global: R\$ 6.846,75

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 09:59:43 (JP: 189.36.222.54)
Código Validação: gLUhZcE3YJdX0nCbogYy%20Q,6e7P9enZjdwQh504qHUItrPtwEWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gLUhZcE3YJdX0nCbogYy%20Q,6e7P9enZjdwQh504qHUItrPtwEWA%3d%3d>

Item 1: locação de carreta banheiro tipo furgão climatizada adaptada para conexão a rede de água, luz e esgoto com banheiros sendo no mínimo 8 cabines feminino, 5 cabines masculinos e 3 mictórios, espelho, vasos sanitários e pia em louça.

Preço Estimado: R\$ 6.846,75 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 6.846,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.846,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de carreta banheiro tipo furgão climatizada adaptada para conexão a rede de água, luz e esgoto com banheiros sendo no mínimo 8 cabines feminino, 5 cabines masculinos e 3 mictórios, espelho, vasos sanitários e pia em louça.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.846,75

Inc. 9 Art. 9º da Lei 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE CARRETA BANHEIRO TIPO FURGÃO E LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA SEREM USADOS EM EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE VENHAM A SER ORGANIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÉ/PR

Descrição: LOCAÇÃO DE CARRETA BANHEIRO TIPO FURGÃO CLIMATIZADA ADAPTADA PARA CONEXÃO A REDE DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO COM BANHEIROS SENDO NO MÍNIMO 8 CABINES FEMININO, 5 CABINES MASCULINOS E 3 MICTÓRIOS, ESPELHO, VASOS SANITÁRIOS E PIAS EM LOUÇA. - LOCAÇÃO DE CARRETA BANHEIRO TIPO FURGÃO CLIMATIZADA ADAPTADA PARA CONEXÃO A REDE DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO COM BANHEIROS SENDO NO MÍNIMO 8 CABINES FEMININO, 5 CABINES MASCULINOS E 3 MICTÓRIOS, ESPELHO, VASOS SANITÁRIOS E PIAS EM LOUÇA.

Data: 01/08/2023 14:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 80-2023-MAMBORÉ-PR

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 15

Unidade: DIARIAS

UF: PR

Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.167.372/0001-78 J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
VENCEDOR

R\$ 6.844,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.999.598/0001-30 JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

R\$ 6.849,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 10/01/2024 09:59:19

[Acessar a fonte aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras

PMCM
Processo nº 47324/23
Rubrica 47 Fls 47



Relatório de Cotação: cotação rápida 6218

Pesquisa realizada em 10/01/2024 10:08:04

Relatório gerado no dia 10/01/2024 10:08:58 (JP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (IV) - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela

Descrição: grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m x 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 32,00 (un)	-	R\$ 32,00	100%	R\$ 32,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			Nº Pregão: 42023 UASG: 929395	07/11/2023	R\$ 32,00
Valor Unitário						R\$ 32,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Valor Global: R\$ 32,00

Valor do item em relação ao total

● 1) Instalação L...



Detalhamento dos Itens



Item 1: instalação / manutenção - cerca / alambrado / tela

Preço Estimado: R\$ 32,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 32,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m x 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2027

PMCM
Processo nº 12.529/23
Rubrica 9 Fls 99

R\$ 32,00

Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Data: 07/11/2023 10:00

Objeto: A presente licitação tem por objetivo tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações, quantitativos e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929395

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RJ

Descrição: instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela - Grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.486.166/0001-03 BRAZAOTUR LTDA

R\$ 32,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem.

Estado: Cidade: Endereço:

RJ Niterói R PROFESSOR LEALDINO ALCANTARA, 32

Nome de Contato:

Andre

Telefone:

(21) 2621-3156

Email:

joseilfonca@ig.com.br

10.842.880/0001-05 ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

R\$ 32,00

VENDEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem. MARCA: AURATEC

Estado: Cidade:

RJ São Gonçalo

Endereço:

R ZACARIAS DE ALMEIDA, 35

Nome de Contato:

Cleber

Telefone:

(21) 2505-3944

Email:

ogestruturas@ogestruturas.com.br

37.016.865/0001-95 LEDPRO EVENTOS EIRELI

R\$ 32,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Grades de isolamento de área em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem.

Estado: Cidade:

RJ Rio de Janeiro

Endereço:

R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005

Telefone:

(21) 2467-4825

Email:

contato@perfilaudio.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras

P.M.C.M.
Processo nº 43.520/23
Rubrica 4 Fis 30



Relatório de Cotação: cotação rápida 6219

Pesquisa realizada em 10/01/2024 10:12:55

Relatório gerado no dia 10/01/2024 10:12:12 (IP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será minimalizada em documento que conterá: INC IV- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação bens móveis

Descrição: conjunto de mesa e cadeira plástica - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em pvc, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branca, sem braços, em pvc, capacidade de 120 kg.

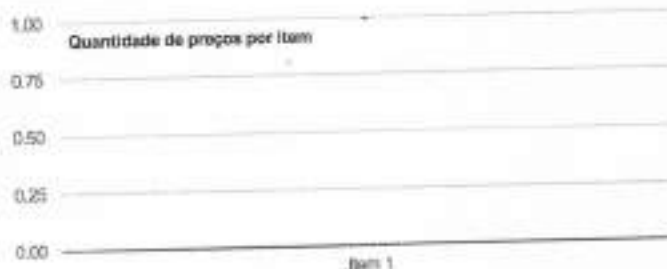
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	100%	R\$ 30,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPregão:42023 UASS:929095	07/11/2023	R\$ 30,00
Valor Unitário						R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Valor Global: R\$ 30,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação bens...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação bens móveis

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto de mesa e cadeira plástica - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em pvc, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branca, sem braços, em pvc, capacidade de 120 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

P.M.C.M.
Processo nº 71.524/23
Rubrica A Fls 81

R\$ 30,00

Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Data: 07/11/2023 10:00

Objeto: A presente licitação tem por objetivo tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações, quantitativos e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929395

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: Locação Bens Móveis - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em PVC, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branco, sem braços, em PVC, capacidade de 120 Kg.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.486.166/0001-93	BRAZOTUR LTDA	R\$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em PVC, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branca, sem braços, em PVC, capacidade de 120 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R PROFESSOR LEALDINO ALCANTARA, 32	Andre	(21) 2621-3156	joseilfonca@ig.com.br

R\$ 30,00

10.842.880/0001-05 ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em PVC, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branca, sem braços, em PVC, capacidade de 120 Kg. MARCA: TRAMONTINA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R ZACARIAS DE ALMEIDA, 36	Cleber	(21) 2605-3944	egestruturas@egestruturas.com.br

R\$ 30,13

37.016.866/0001-95 LEDPRO EVENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA - locação de conjunto de mesa plástica, cor branca, quadrada, em PVC, medindo 70x70cm e 04 cadeiras plástica branca, sem braços, em PVC, capacidade de 120 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perflaudio.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/12/2023 09:03:39
[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras

PMCM
Processo nº 4.524/23
Rubrica 2 Fis 83



Relatório de Cotação: cotação rápida 6220

Pesquisa realizada em 10/01/2024 10:16:15

Relatório gerado no dia 10/01/2024 10:16:38 (IP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 06 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 06 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior

Descrição: cadeiras plásticas - locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 3,78 (un)	-	R\$ 3,78	100%	R\$ 3,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA			Nº Pregão: 100012023 UASG: 981251	08/08/2023	R\$ 3,78
Valor Unitário						R\$ 3,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78

Valor Global: R\$ 3,78

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de mesa.



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 3,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade cadeiras plásticas - locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 kg, empilhável, em bom estado de conservação.

P.M.C.M.	
Processo nº	15.24123
Rubrica	A Fls 94

R\$ 3,78

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

no. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA

Data: 08/08/2023 09:00

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura, tais como: palcos, sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, banheiros químicos, atrações artísticas, para atender os eventos realizados pela secretaria de cultura e juventude do município de Guajuba/CE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:100012023 / UASG:981251

Lote/Item: 10/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.540

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

00.430.571/0001-66 GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

R\$ 2,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatelliireli@gmail.com

45.663.399/0001-48 F.S.M. DA COSTA

R\$ 3,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: VR UNT R\$ 3,00 VR TOTAL R\$ 4.620,00 CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação. VALIDADE: 120 DIAS. MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA. Declaração de que nos preços oferta dos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes atributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço objeto desta licitação.

Endereço:

26.722.490/0001-23 MF PRODUCOES & LOCAOES EIRELI

R\$ 3,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R ROCHA LIMA, 1420	(85) 3023-6366

07.188.838/0001-08 JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 3,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUAJUBA/CE, CONFORME EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Itapipoca	EST DO ACUDE CASTRO, 10	(85) 3047-8883	mmpromocoas@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PMCM	Valor da Proposta Final
Processo nº 8.5412	
Rubrica 2	Fis 85

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 3,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAO BENTO, 378	PRISCILA	(65) 3322-1664	eventual@eventualpromocoes.com.br

19.243.077/0001-10 N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA

R\$ 3,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

Endereço:

27.970.372/0001-05 GILBERTO RICARTE CLEMENTINO

R\$ 3,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação. Validade da Proposta 60 dias. Concordamos com todas as condições do instrumento convocatório e do Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Juazeiro do Norte	RUA FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40	(85) 8545-4466	gibertoricardoclementino@hotmail.com

10.587.062/0001-03 F C CUNHA RUFINO

R\$ 3,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Marco	R DEP. FRANCISCO MONTE, 656	(85) 9952-9070	carlinhos.liv@hotmail.com

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 3,86

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q OS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA 716	MAGILA CAVALCANTE	(61) 3877- 1790	comercial@brasitur.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/01/2024 13:08:11
[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DE MACABU

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Responsável: REGINALDO PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 4624159

Telefone: (22) 2779-2324

Departamento: Compras

P.M.C.M.	
Processo nº	17.526/24
Rubrica	9 Fis 99



Relatório de Cotação: cotação rápida 6221

Pesquisa realizada entre 10/01/2024 10:22:38 e 10/01/2024 10:22:54

Relatório gerado no dia 10/01/2024 10:29:17 (IP: 189.36.222.54)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicador: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 2º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: locação / montagem / desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Descrição: piso modular metálico - piso modular elevado de 0,10 a 1,00m de altura, com base metálica e tampo madeira, placas de 1,00 x 1,00m com capacidade de 400kg por metro quadrado. a contratada deverá apresentar para a contratante a art ou documento equivalente da estrutura em at é 3(três) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 63,00 (un)	-	R\$ 63,00	100%	R\$ 63,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista			NºPregão-212023 UASG-987091	29/06/2023	R\$ 63,00
Valor Unitário						R\$ 63,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,00

Valor Global: R\$ 63,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação / ...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 10/01/2024 10:23:17 (IP: 189.36.222.54)
Codigo Validador: gLwHzCuE3YJ0i0mC9qXbBUuAH4QqDrtpmEnk8wAgHUbPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=gLwHzCuE3YJ0i0mC9qXbBUuAH4QqDrtpmEnk8wAgHUbPm6WA%253d%253d

Preço Estimado: R\$ 63,00 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 63,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade piso modular metalico - piso modular elevado de 0,10 a 1,00m de altura, com base metalica e tampo madeira, placas de 1,00 x 1,00m com capacidade de 400kg por metro quadrado. a contratada devera apresentar para a contratante a art ou documento equivalente da estrutura em até 3(três) dias uteis do recebimento da ordem de fornecimento.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

P.M.C.M.
Processo nº 11530/23
Rubrica: Fis 98

R\$ 63,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

Objeto: Registro de Preço para eventual de e futura locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos pelo município de São José da Bela Vista.

Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(Três) DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

Data: 29/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212023 / UASG-987091

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.130.614/0001-63 REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 55,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(Três) DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Estado: Cidade: Endereço:
SP Franca AV ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 1871

Nome de Contato:
William Reis

Telefone:
(16) 3722-4002

Email:
contato@metalcomontagens.com.br

09.722.678/0001-62 FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

R\$ 56,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(Três) DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Estado: Cidade: Endereço:
SP Franca R. JOSE AUGUSTO GARCIA, 1121

Telefone:
(16) 9109-6699

Email:
rodrigo@hotmail.com

12.259.702/0001-73 JF SOM E LUZ LTDA

R\$ 57,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(Três) DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Endereço:

041.161.016-30 JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES

R\$ 58,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BALCÃO OCTANORME- BALCÃO EM OCTANORME COM PERFIS DE ALUMINIO, MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA E 0,50CM DE LARGURA COM PRATELEIRA INTERNA. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(Três) DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS.

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

P.M.C.M.

Valor da Proposta Final

10.397.074/0001-67 GAGO SHOWS E EVENTOS LTDA

Processo nº 11.224/12

R\$ 67,99

Rubrica Fis 39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Endereço:

00.260.271/0001-86 A S GUERRA FRANCA

R\$ 71,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Franca

R ORESTE TRISTAO, 973

(16) 9176-6652

gustavo@mission.ont.br

10.774.558/0001-88 ELTON RODOLFO MARTINS DA SILVA

R\$ 73,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO modular metálico - piso modular elevado de 0,10 a 1,00m de altura, com base metálica e tampo madeira, placas de 1,00 x 1,00m com capacidade de 400kg por metro quadrado. A contratada deverá apresentar para a contratante a ART ou documento equivalente da estrutura em até 3(três) dias úteis do recebimento da ordem de fornecimento.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Morro Agudo

R EQUADOR, 335

(16) 3851-2722/ (16) 3851-2757

destac@com4.com.br

17.599.828/0001-00 HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI

R\$ 73,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PISO MODULAR METALICO - PISO MODULAR ELEVADO DE 0,10 A 1,00M DE ALTURA, COM BASE METALICA E TAMPO MADEIRA, PLACAS DE 1,00 X 1,00M COM CAPACIDADE DE 400KG POR METRO QUADRADO. A CONTRATADA DEVERA APRESENTAR PARA A CONTRATANTE A ART OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DA ESTRUTURA EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Franca

AV SAO VICENTE, 3274

(16) 9112-2706

hernandesjuliansilva@hotmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/07/2023 09:44:12

[Acessar a fonte aqui](#)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DE MACABU / SECRETARIA DE CONTROLE
INTERNO**

P.M.C.M
Processo nº. 18.524/23
Rubrica: 91
Fls.: 91

Processo nº 18.524/2023

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Setor de Licitação

Assunto: Adesão ATA Registro de Preço.

Chega a esta Controladoria o presente procedimento, para Adesão ATA Registro de Preço.

Segue o procedimento devidamente justificado pelo Requisitante, bem como, com balizamento realizado pelo Setor de Compras.

Quanto dos requisitos que cabe-nos adentrar, a pesquisa de mercado se encontra acobertado pelos ditames Legais, sendo buscado ainda no painel de preços contratação semelhante a fim de demonstrar a vantajosidade na adesão a ATA de Registro de Preço.

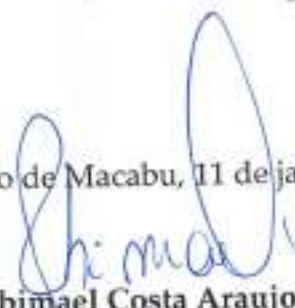
Em tempo, vale ressaltar que a Notificação do TCE-RJ processo nº 229.797-9/2014 atribui competência de auditoria e não parecerista no Órgão de Controle Interno, sendo distinto Auditar Processos e dar parecer em cada um deles, em dando pareceres, aí sim, não se estaria cumprindo sua função Constitucional de Auditar, por estar segregando funções.

Por todo exposto, atendido o trâmite processual.

Após, pelo prosseguimento, ressaltando que deverá ser atendido o limite legal de adesão.

É o parecer!

Conceição de Macabu, 11 de janeiro de 2024.


Abimael Costa Araujo Junior

Subcontrolador Geral do Município

Portaria nº. 011/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROTOCOLO GERAL

INTERESSADO: _____

ASSUNTO: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho Processo Administrativo: 18524/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Tendo em vista reunião que teve como pauta a aplicação da Lei 14.133/2021, realizada com a Assessoria Jurídica contratada por esta Secretaria no dia 04/01/2024, remeto os autos para análise

Conceição de Macabu, RJ, 11 de janeiro de 2024.


Kevim Silva Donato
Assistente Jurídico
Portaria 208/2022





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PMCM
Processo nº 11.524/23
Rubrica 4
Fis 92

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 18524/23

EMENTA: Parecer quanto à Solicitação de Adesão da Ata de Registros de Preços – Pregão Presencial n. 036/2023 celebrada entre o Município de São João da Barra e Talimaq Construtora Ltda. ME.

PARECER JURÍDICO Nº 023/2024

DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

O parecer jurídico previsto no art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 não pode ser confundido com o parecer técnico, mencionado no mesmo dispositivo. O parecer jurídico, segundo a norma inscrita no art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, é obrigatório em todos os processos de contratação pública (mesmo em casos de dispensa e inexigibilidade), engendrando verdadeiro requisito de validade da contratação. O parecer técnico, por sua vez, poderá ou não se mostrar necessário na medida em que o objeto da contratação envolver aspectos técnicos impossíveis de serem avaliados sem a ajuda do setor técnico correspondente.

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 18524/23 e 20593/23

EMENTA: Parecer quanto à Solicitação de Adesão da Ata de Registros de Preços – Pregão Presencial n. 036/2023 celebrada entre o Município de São João da Barra e Talimaq Construtora Ltda. ME.

PARECER JURÍDICO Nº 23 /2024

DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

O parecer jurídico previsto no art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 não pode ser confundido com o parecer técnico, mencionado no mesmo dispositivo. O parecer jurídico, segundo a norma inscrita no art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, é obrigatório em todos os processos de contratação pública (mesmo em casos de dispensa e inexigibilidade), engendrando verdadeiro requisito de validade da contratação. O parecer técnico, por sua vez, poderá ou não se mostrar necessário na medida em que o objeto da contratação envolver aspectos técnicos impossíveis de serem avaliados sem a ajuda do setor técnico correspondente.

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo

Igualmente, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

DO RELATÓRIO

Trata-se de um processo de PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO, onde no curso do processo optou-se por adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL de nº 036/23, **celebrada entre o Município de São João da Barra e Talimaq Construtora Ltda.** encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos moldes do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993.

Nos autos encontram-se anexos, na fase interna, os seguintes documentos:

- a) Memorando s/nº, sem assinatura do responsável e sem autorização para tramitação pelo Chefe do Executivo (fl. 02);
- b) Termo de Referência sem assinatura do Secretário (fls.03/09);
- c) Planilha descritiva (fls.10/14);
- d) Calendário de eventos (fls.15/16);
- e) Justificativa para adesão (fls. 17);
- f) Ata de Registro de Preço (fls.18/27);
- g) Autorização do Município de São João da Barra (fl. 02 – proc. 20593/2023)Concordância da empresa (fls.28/30);
- h) Atos constitutivos da empresa (fls.31/53);
- i) Documentos do representante da empresa (fls.54/55)
- j) Certidões negativas e/ou positivas com efeitos de negativas (fls.60/66);
- k) Cotação (fls.67/90);
- l) Manifestação da Secretaria de Controle Interno pelo prosseguimento (fls.91);

Ainda não consta bloqueio orçamentário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



É o sucinto relatório do que nos cabe.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A premissa elementar adotada pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público, serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Entretanto, considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

Essa é uma condição para a adesão a uma ata de registro de preços, conforme apontam os precedentes do TCU, a exemplo do Acórdão nº 2.764/2010 do Plenário:

9.2.2. providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração, mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantajosidade obtida com o processo de adesão. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)

O **Decreto nº 7.892/2013**, prevê a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, assim vejamos o Art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Tomando o **Decreto nº 7.892/2013** como referência, é condição a ser atendida que a ata à qual se pretende aderir tenha reservado quantitativo do objeto para ser adquirido por órgãos não participantes. Essa condição está prevista no art. 9º, inc. III, do Decreto nº 7.892/2013 e, segundo o Plenário do TCU:

a falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante impede a adesão desses entes a atas de registro de preços conformadas após o início da vigência do novo Decreto 7.892/2013. (TCU, Acórdão nº 855/2013, Plenário, Rel. Min. José Jorge, 10.04.2013.)

Outra condição a ser observada consiste em obter a anuência do órgão gerenciador, ou seja, o “dono” da ata. O art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 deixa clara a necessidade de a adesão ser precedida de anuência do órgão gerenciador.

Ainda, outro requisito imposto pelo Decreto nº 7.892/2013 é a observância a determinados limites quantitativos para a adesão. De acordo com o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 22 desse regulamento, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Além disso, um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantajosidade na adoção dessa medida, *o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada*, conforme se verifica claramente nas fls.59 uma vez que esta aduz que verificou ata de registro de preço mais baixa, sendo mais vantajoso.

Não por outra razão, no Acórdão nº 1.233/2012, o Plenário do Tribunal de Contas da União orientou que, por ocasião da adesão à ata de registro de preços, o planejamento da contratação é obrigatório, assim como a demonstração formal da vantajosidade da adesão e *da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.*²

² É a previsão literal do mencionado acórdão: “9.3.2. em atenção ao disposto no Decreto 1.094/1994, art. 2º, inciso I, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que (subitem III.1): [...] 9.3.3. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que: 9.3.3.1. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo que se o objeto for solução de TI, caso seja integrante do Sisp, deve executar o processo de planejamento previsto na IN – SLTI/MP 4/2010 (IN – SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso III) ou, caso não o seja, realizar os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX); 9.3.3.2. devem demonstrar formalmente a vantajosidade da adesão, nos termos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



do Decreto 3.931/2001, art. 8º; 9.3.3.3. as regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços devem ser conformes as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea 'd', c/c o art. 3º, § 1º, inciso I, e Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso II);" (TCU, Acórdão nº 1.233/2012, Plenário.) (Grifamos.)

Por fim, e aqui chamamos a atenção, após autorizada pelo órgão gerenciador a adesão, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE terá até 90 dias para concretizar a compra ou contratação solicitada (observado o prazo de vigência da ata) (art. 22, §6º, do Decreto 7.892/2013); o novo Decreto 8.250/14, incluiu o inc. XI do art. 5º incluindo a possibilidade do órgão gerenciador prorrogar o prazo de 90 (noventa) dias que o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE possui para concretizar a compra ou contratação após aprovada sua adesão na ata de registro de preços.

Informa-se que o respectivo balizamento foi devidamente atestado pelo Setor de Compras e com isso, a real vantajosidade da aquisição pretendida pela Municipalidade está estampada as fls. 265.

Deste modo, APESAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TER VALIDADE DE 12 MESES, observa-se que está no prazo.

DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto esta PROGEM OPINA pelo prosseguimento do feito, desde que atendidas as peculiaridades aqui constantes DESDE QUE atendido os itens citados alhures.

Conceição de Macabu, RJ, 22 de Janeiro de 2024.

Marcos Alves Pinto
Procurador Municipal
Port. nº 714/22 - OAB/RJ 87437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Cnpj: 29115466000114

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

Número: 24/000203-001/01

Data: 24/01/2024

Tipo: SERVIÇO OL-00296

Prot: /

Ref: 24/000203-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

P.M.C.M.	
Processo nº	228123
Rubrica	Fis 101

LICITAÇÃO

Código: 0018524/23 - Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024

Homologação: 23/01/2024

Descrição:

Contrato:

Assinatura:

Termínio:

Publ.:

Objeto: 00296 - SERVIÇOS PARA ESTRUTURAS DE SHOWS

FORNECEDOR

Fornecedor: 06631 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF ou CNPJ: 07.319.674/0001-00

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: () -

Fax: () -

Endereço: R DOS PASSOS, 1210, CENTRO - 28.200-000. SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Optante Simples: Não

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agência:

Conta:

Lançamento:

CONDIÇÕES

Considerações:

Condições de pgto: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLASSIFICAÇÃO

CO TCE: 0000

CO AUX: 0000

Ficha: 00158

Fonte: 1720 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Unidade orçamentária: 02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Projeto Atividade: 2.225 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J

Tipo despesa: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor a Empenhar: 22.240,02

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	BANHEIROS (00000049747)	QUÍMICOS-UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	21,0000	50,00	1.050,00
00002	CARRETA (00000049968)	BANHEIRO DIARIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3,0000	4.816,84	14.450,52
00003	GRADES DE ISOLAMENTO (00000049969)	DIARIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	450,0000	6,50	2.925,00
00004	CONJUNTO DE MESA COM 04	CONJ	FABRICAÇÃO	15,0000	2,30	34,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Número : 24/000203-001/01
Data : 24/01/2024
Tipo : SERVIÇO OL-00296
Prot : /
Ref : 24/000203-000

Cnpj: 29115466000114
Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, , CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

	CADEIRAS DE PLÁSTICO (00000049970)		PRÓPRIA			
00005	PISO ELEVADO (00000049971)	UN	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	108,0000	35,00	3.780,00

Valor Total: 22.240,02

RESPONSÁVEIS

- CPF: -

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ROBSON NUNES PAULO - CPF: 102.078.517-16

Macabu
042/2023

PMCM
Processo nº 11.524/23
Rubrica 1 Fis 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Nota de Empenho
Ordinário

Nº. Empenho.: EO 00173-000
Emissão..... 24/01/2024
Ficha..... 00158

O SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 06831 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

Protocolo: 00000018524/2023

CPF/CNPJ.: 07.319.674/0001-00 I. E.:

Bco:

Ag:

Conta:

Endereço.: R DOS PASSOS 1210 PARTE

Pix:

CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ - 28.200-000

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Projeto/Atividade: 2.225 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA

Categoria Econômica : 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.

Fonte de Recursos: 1.720 TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO

CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PMCM
Processo nº 11328115
Rubrica - Fls 103

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0018524/23

Modalidade: Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024

Req.: 24/000203-001

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 231.000,00

Valor do empenho:

R\$ 22.240,02

Saldo orçamentário atual....: R\$ 208.759,98

Valor líquido.....:

R\$ 22.240,02

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

EMPENHO

Procedi em 24/01/2024 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

THAWANNE NEVES COUTO

SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO

CRC: 085.336/O-3

ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CPF: 007.300.937-78

LIQUIDAÇÃO

Confirmo o recebimento do material ou execução do serviço, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64. Data: / /

CRISTIANE MÁRCIA MACHADO SILVA

ASSESSOR ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO

CPF: 017.492.387-21

CONTROLE INTERNO

Procedi em 24/01/2024, a conferência dos documentos e da nota de empenho.

Abimael Costa Araújo Junior

Subcontrolador Geral do Município

ROBSON NUNES PAULO

Portaria nº 011/2024

CONTROLADORIA GERAL DO

CPF: 102.073.517-16

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga.

Data: / /

THAWANNE NEVES COUTO

SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

RECIBO

R\$ 22.240,02

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 22.240,02 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebedor:

Documento:

Banco:

Conta:

Cheque/ordem pago. nº:

P.M.C.M.	
Processo nº	18524/23
Rubrica	Fls 104

De Licitação da Semec

Ao Setor de Contabilidade e Orçamento

P.M.C.M.	
Processo nº	18524/23
Rubrica	Fls 104

P.A. nº 18524/23

Comprimntando-os cordialmente venho através deste, solicitar a anulação do empenho ordinário:

- 00173-000

Para que seja corrigido erro material em relação aos valores unitários do mesmo.
Atenciosamente,

Conceição de Macabu, 25 de Janeiro de 2024.

Alan de Souza Martins
Assessor Especial de Licitação da Sec.
de Educação e Cultura
Portaria 949/2022
CPF: 130.582.547-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Nota de Anulação
de Empenho

Nº. Empenho: AN 00173-001
Emissão: 25/01/2024
Ficha: 00158

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

O SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

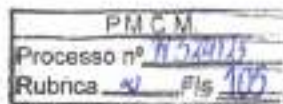
IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 06631 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME
CPF/CNPJ.: 07.319.674/0001-00 I. E.:
Endereço.: R DOS PASSOS 1210 PARTE
CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ - 28.200-000

Protocolo: 00000018524/2023
Bco: Ag: - Conta: -
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Projeto/Atividade: 2.225 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Fonte de Recursos: 1.720 TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico: REFERENTE ANULAÇÃO DO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0018524/23 Modalidade: Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024 Req.: 24/000203-001

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 22.240,02 Valor do empenho: R\$ 22.240,02
Saldo orçamentário atual: R\$ 0,00 Valor líquido: R\$ 22.240,02

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

ANULAÇÃO

Procedi em 25/01/2024 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E FINanças CRC: 085.338/O-3 CPF: 007.300.937-78

CONTROLE INTERNO

Visto: 25/01/24
Abimaer Costa Araújo Junior
Secretário Geral do Município
Portaria nº. 011/2024

ROBSON NUNES PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CPF: 102.073.517-16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

Número: 24/000208-001/01

Data: 26/01/2024

Tipo: SERVIÇO OL-01005

Prot: /

Ref: 24/000208-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

PMCM
Processo nº 24/2024
Rubrica IV Fis - 406**LICITAÇÃO**

Código: 0018524/23 - Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024

Homologação: 23/01/2024

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Contrato: Assinatura:

Término:

Publ.:

Objeto: 01005 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

FORNECEDOR

Fornecedor: 06831 - TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF ou CNPJ: 07.319.874/0001-00

Inscrição Estadual:

E-mail:

Tel: 0 -

Fax: 0 -

Endereço: R DOS PASSOS, 1210, CENTRO - 28.200-000, SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Optante Simples: Não

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agência:

Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Considerações:

Condições de pgto: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLASSIFICAÇÃO

CO TCE : 0000

CO AUX : 0000

Ficha: 00158
Fonte: 1720 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Unidade orçamentária: 02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Projeto Atividade: 2.225 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor a Empenhar: 35.005,02

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2 - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM	DIARIA	MR & LAMY	3,0000	176,83	530,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Número 24/000208-001/01
Data 26/01/2024
Tipo SERVIÇO OL-01005
Prot /
Ref..... 24/000208-000

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 188, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE MACABU CEP: 28740000. FAX: 2227792324

	POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSL.CIDO, DIMENS.ES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGI.NICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA.O DE OCUPA.O, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. ESPECIFICA.O: 10 UNIDADES (00000050047)						<table><tr><td colspan="2">P.M.C.M.</td></tr><tr><td>Processo nº</td><td>11.520/23</td></tr><tr><td>Rubrica</td><td>Nº 107</td></tr></table>	P.M.C.M.		Processo nº	11.520/23	Rubrica	Nº 107
P.M.C.M.													
Processo nº	11.520/23												
Rubrica	Nº 107												
00002	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 2 - BANHEIRO QU.MICO PORTADORES DE DEFICIENTE F.SICOS INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSL.CIDO, DIMENS.ES PADR.ES QUE PERMITEM A MOVIMENTA.O DE CADEIRA DE RODAS DO USU.RIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESS.RIOS DE SEGURAN.A QUE ATENDAM AS EXIG.NCIAS T.CNICAS APROVADAS PELOS .RG.OS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENS.ES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICA.O: 02 UNIDADES (00000050050)	DIARIA	MR & LAMY	3,0000	253,51	760,53							
00003	GRADES DE ISOLAMENTO - LOTE 5 - GRADES DE ISOLAMNETO FABRICADAS EM GRADE DE A.O GALVANIZADA 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUI MODELO .NICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PER.ODO DI.RIA (00000050040)	UN	FEELING	390,0000	6,50	2.535,00							
00004	PISO ELEVADO - LOTE 12. - PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M. ESPECIFICA.O: UNIDADE (00000050044)	UN	TALIMAQ	108,0000	35,00	3.780,00							
00005	CARRETA BANHEIRO - LOTE 15. - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR	UN	MR & LAMY	3,0000	9.133,00	27.399,00							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Número ...: 24/000208-001/01

Data: 26/01/2024

Tipo: SERVIÇO QL-01005

Prot: /

Ref.....: 24/000208-000

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

CONDICIONADO, COM 16
CABINES, CONT.M ESPELHO,
PIA, ARM.RIO, SUPORTE PARA
SABONETE E PAPEL TOALHA.
MASCULINO: AR
CONDICIONADO, CONTENDO
5 CABINES E 04 MICT.RIOS,
SENDO 02 GRANDES E 02
M.DIOS COM UTILIZA.O
SIMULT.NEO DE 12 USU.RIOS,
ESPELHO, PIA, SUPORTE
PARA PAPEL E TOALHAS.
PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS:
ACESSIBILIDADE, AR
CONDICIONADO, 01 CABINE
COM ELEVADOR ACESS.VEL,
CONTENDO PIA, ARM.RIO,
ESPELHO E SUPORTE PARA
SABONETE E PAPEL TOALHA.
ESPECIFICA.O: 01 UNIDADE
(00000050053)

P.M.C.M.	
Processo nº	17.524/23
Rubrica	Fls. 108

Valor Total: 35.005,02**RESPONSÁVEIS**

- CPF: -

*travada
04/2/2024*CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ROBSON NUNES PAULO - CPF: 102.073.517-16*Abimael Costa Araújo Junior*
Subcontrolador Geral do Município
Portaria nº 011/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Nota de Empenho
Ordinário

Nº. Empenho.: EO 00190-000
Emissão: 26/01/2024
Ficha: 00158

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

O SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 06631 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

Protocolo: 00000018524/2023

CPF/CNPJ.: 07.319.674/0001-00

I.E.:

Bco:

Ag:

Conta:

Endereço: R DOS PASSOS 1210 PARTE

Pix:

CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ - 28.200-000

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.008.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Projeto/Atividade: 2.225 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA

Categoria Econômica: 3.3.90.38.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.

Fonte de Recursos: 1.720 TRANSF. UNIAO REF. PETROLEO E GAS - FEP

CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO

CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PMCM
Processo nº 77.320/23
Rubrica 5 Fis 109

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0018524/23 Modalidade: Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024 Req.: 24/000208-001

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior:	R\$ 57.261,80	Valor do empenho:	R\$ 35.005,02
Saldo orçamentário atual:	R\$ 22.256,78	Valor líquido:	R\$ 35.005,02

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

EMPENHO

Procedi em 26/01/2024 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CRC: 085.336/O-3

CPF: 007.300.937-78

LIQUIDAÇÃO

Confirmo o recebimento do material ou execução do serviço, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64. Data: 11/02/2024

CRISTIANE MÁRCIA MACHADO SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO

CPF: 017.492.387-21

CONTROLE INTERNO

Procedi em 26/01/24, a conferência dos documentos e da nota de empenho.

Abimael Costa Araújo Junior
Subcontrolador Geral do Município
ROBSON NUNES PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO

Portaria nº 011/2024

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga.

Data: / /

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

RECIBO

R\$ 35.005,02

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 35.005,02 (TRINTA E CINCO MIL, CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebido:

Documento:

Banco: Conta: Cheque/ordem pago, nº:

P.A. Nº: 18524/23

PMCM	
Processo nº	18524/23
Rubrica	Fls 140

A cópia integral do processo de origem da ata de registro de preços se encontra arquivado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por conta do volume processual o mesmo se encontra arquivado para que seja tramitado de acordo com os dados constantes neste processo.

Atenciosamente,

Thawanne Neves Couto
04/2/2023

Thawanne Neves Couto
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Port: 042/2023

Conceição de Macabu, 09 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

P.M.C.M.	
Processo nº	18524/2023
Rubrica	Fls 111

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Processo administrativo de origem nº 5226/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico S.R.P - Tipo: menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de estruturas para realização de eventos institucionais, bem como festividades do calendário do município.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Aderente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Conceição de Macabu- RJ

Processo Administrativo: nº 18524/2023

Empresa detentora do Registro: Talimaq Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, com sede na Rua dos Passos, nº 1210, Centro, São João da Barra/RJ

A quantidade, descrição e valor do objeto estão indicados abaixo e deverão seguir as especificações e condições definidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARCIAL
LOTE 001					
1	50035-BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	6	DIÁRIA	R\$ 154,25	R\$ 925,50
2	50036-BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.	6	DIÁRIA	R\$ 221,14	R\$ 1.326,84

Assinatura

Rafael Santos Ribeiro
Emp. Responsável
Talimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

P.M.C.M.	
Processo nº	385241/23
Rubrica	Prop
Fls	132

	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES				
3	50037-CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTÉM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. MASCULINO: AR CONDICIONADO, CONTENDO 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEO DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE	6	DIARIA	R\$ 4.816,84	R\$ 28.901,04
4	50038-LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES	6	DIARIA	R\$ 807,77	R\$ 4.846,62
TOTAL DO LOTE: 001				R\$ 36.000,00	
LOTE 002					
5	50047-BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	10	DIARIA	R\$ 176,83	R\$ 1.768,30
6	50050-BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	10	DIARIA	R\$ 253,51	R\$ 2.535,10

través

Assessoria Técnica
Edição e
Tela e Diagramação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM
Processo nº 38524/99
Rubrica: [assinatura] Fls. 113

7	50039-CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMINIO,UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU 'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO,UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS,ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO.	10	DIARIA	R\$ 6.141,78	R\$ 61.417,80
8	50069-LIMPEZA DE BANHEIRO QUIMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES.	10	DIARIA	R\$ 927,88	R\$ 9.278,80
TOTAL DO LOTE: 002					R\$ 75.000,00
LOTE 005					
1	50040-GRADES DE ISOLAMENTO -GRADES DE ISOLAMNETO FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADA 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUI MODELO ÚNICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERÍODO DIÁRIA	2.000	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE: 005					R\$ 13.000,00
LOTE 008					
1	50041-CARPETE - PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS.	1.000	M²	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DO LOTE: 008					R\$ 10.000,00
LOTE 009					
1	50042-CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9. - MESA DE PLASTICO DE PVC, MEDINDO 0,70X0,70M COM 04 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO DE PVC.	500	DIARIA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DO LOTE: 009					R\$ 4.000,00

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Talmag Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

P.M.C.M.	
Processo nº	39524/23
Rubrica	Fls. 114

LOTE 10					
1	50043-CADEIRAS PLÁSTICAS - CADEIRA PLÁSTICA PARA CAPACIDADE DE ATÉ 140KG PERÍODO DIÁRIA	5.000	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
TOTAL DO LOTE: 10					R\$ 11.500,00
LOTE 12					
1	50044-PISO ELEVADO - PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	500	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
TOTAL DO LOTE: 012					R\$ 17.500,00
LOTE 13					
1	50074-BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	100	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DO LOTE: 013					R\$ 5.000,00
LOTE 14					
1	50051-BANHEIRO QUÍMICO PNE -BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA ESPECIFICAÇÃO UNIDADE	100	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
TOTAL DO LOTE: 014					R\$ 10.000,00
LOTE 15					
1	50053-CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTÉM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. MASCULINO: AR	15	UNID.	R\$ 9.133,00	R\$ 136.995,00

macabú

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Tatimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	
Processo nº	19.524/23
Rubrica	Fls. 115

	CONDICIONADO, CONTENDO 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEO DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS, PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE				
TOTAL DO LOTE: 015					R\$ 136.995,00
LOTE 16					
1	50052-CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMINIO,UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITARIO,UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS,ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO	3	DIARIA	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
TOTAL DO LOTE: 016					R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 351.395,00

Conceição de Macabu, 26 de janeiro de 2024.

Thawanne
Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria n 042/2023

Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Port. 042/2023

Talimaq
Talimaq Construtora Ltda
CNPJ nº 07.319.674/0001-00
Robson Santos Ribeiro
CPF 030.594.467-33
Representante Legal

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Talimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fis. 336	Rubrica: <i>[assinatura]</i>

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o Município de Conceição de Macabu/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.466/0001-14, com sede na Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova, doravante denominado Prefeitura, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pela Sr.^a Thawwane Neves Couto, portaria nº 042/2023, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Talimaq Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.674/0001-00, com sede na Rua dos Passos, nº 1210, Centro, São João da Barra/RJ, representada neste ato pelo Sr. Robson Santos Ribeiro, CPF nº 030.594.467-33, doravante designada **CONTRATADA** estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2023, licitação realizada através do Processo Administrativo nº 5226/2023 - Pregão Eletrônico nº 036/2023, no Município de São João da Barra/RJ**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução do(s) serviço(s) deverá(ão) ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 036/2023 - Pregão Eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 351.395,00 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Nº	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARCIAL
LOTE 001					
1	50035-BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	6	DIARIA	R\$ 154,25	R\$ 925,50
2	50036-BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL	6	DIARIA	R\$ 221,14	R\$ 1.326,84

tracudo
Robson Santos Ribeiro
Sócio gerencial
Talimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18624/2023
Fls.: 134	Rubrica: <i>[assinatura]</i>

	PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES				
3	50037-CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTÉM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. MASCULINO: AR CONDICIONADO, CONTENDO 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEO DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE	6	DIARIA	R\$ 4.816,84	R\$ 28.901,04
4	50038-LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES	6	DIARIA	R\$ 807,77	R\$ 4.846,62
TOTAL DO LOTE: 001					R\$ 36.000,00
LOTE 002					
5	50047-BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: 10 UNIDADES	10	DIARIA	R\$ 176,83	R\$ 1.768,30

macabu

Robson Santos Ribeiro
Sócio Gerente Z
Tafimag Consultoria Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls. 338	Rubrica

6	50050-BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO: 02 UNIDADES	10	DIARIA	R\$ 253,51	R\$ 2.535,10
7	50039-CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMINIO,UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU 'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO,UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS,ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO.	10	DIARIA	R\$ 6.141,78	R\$ 61.417,80
8	50069-LIMPEZA DE BANHEIRO QUIMICO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LIMPEZA DIÁRIA COM SUÇÃO, LAVAGEM COM ÁGUA E DETERGENTE, E HIGIENIZAÇÃO - DIÁRIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES.	10	DIARIA	R\$ 927,88	R\$ 9.278,80
TOTAL DO LOTE: 002					R\$ 75.000,00
LOTE 005					
1	50040-GRADES DE ISOLAMENTO - GRADES DE ISOLAMNETO	2.000	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Tatiana Constancia Lida
3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 119	Rubrica:

	FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADA 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUI MODELO ÚNICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PERÍODO DIÁRIA				
TOTAL DO LOTE: 005					RS 13.000,00
LOTE 008					
1	50041-CARPETE - PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS.	1.000	M²	RS 10,00	RS 10.000,00
TOTAL DO LOTE: 008					RS 10.000,00
LOTE 009					
1	50042-CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9. - MESA DE PLASTICO DE PVC, MEDINDO 0,70X0,70M COM 04 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICO DE PVC.	500	DIARIA	RS 8,00	RS 4.000,00
TOTAL DO LOTE: 009					RS 4.000,00
LOTE 10					
1	50043-CADEIRAS PLÁSTICAS - CADEIRA PLASTICA PARA CAPACIDADE DE ATE 140KG PERÍODO DIÁRIA	5.000	UNID.	RS 2,30	RS 11.500,00
TOTAL DO LOTE: 10					RS 11.500,00
LOTE 12					
1	50044-PISO ELEVADO - PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	500	UNID.	RS 35,00	RS 17.500,00
TOTAL DO LOTE: 012					RS 17.500,00
LOTE 13					
1	50074-BANHEIRO QUIMICO - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE	100	UNID.	RS 50,00	RS 5.000,00

Robson Santos Rêgo
Sócio gerente
Talimaq Construtora Ltda 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 10	Rubrica:

TOTAL DO LOTE: 013 R\$ 5.000,00

LOTE 14

1	50051-BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIRO QUÍMICO PORTADORES DE DEFICIENTE FÍSICOS INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,60M DE FRENTE X 1,60M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA ESPECIFICAÇÃO UNIDADE	100	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
---	--	-----	-------	------------	---------------

TOTAL DO LOTE: 014 R\$ 10.000,00

LOTE 15

1	50053-CARRETA BANHEIRO - CARRETA BANHEIRO FEMININO: AR CONDICIONADO, COM 16 CABINES, CONTEM ESPELHO, PIA, ARMÁRIO, SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. MASCULINO: AR CONDICIONADO, CONTENDO 5 CABINES E 04 MICTÓRIOS, SENDO 02 GRANDES E 02 MÉDIOS COM UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEO DE 12 USUÁRIOS, ESPELHO, PIA, SUPORTE PARA PAPEL E TOALHAS. PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ACESSIBILIDADE, AR CONDICIONADO, 01 CABINE COM ELEVADOR ACESSÍVEL, CONTENDO PIA, ARMÁRIO, ESPELHO E SUPORTE PARA SABONETE E PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: 01 UNIDADE	15	UNID.	R\$ 9.133,00	R\$ 136.995,00
---	--	----	-------	--------------	----------------

TOTAL DO LOTE: 015 R\$ 136.995,00

LOTE 16

1	50052-CONTAINER SANITÁRIO - CONTAINER COM 6M X 2,44M DE LARGURA X 2,60M DE ALTURA, SALA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,60X 2,26M DE PARTE INTERNA, PORTA DE AÇO CORTEM, UMA JANELA DE ALUMINIO,UM QUADRO PARA AR CONDICIONADO DE ATÉ 12.000 BTU'S, UM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S MODELO JANELA, UM BANHEIRO COM UM SANITÁRIO,UM LAVABO E UM CHUVEIRO COM PISO	3	DIARIA	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
---	---	---	--------	---------------	---------------

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Talimaq Construtora Ltda

incerto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 323	Rubrica:

EM CERÂMICA, INSTALAÇÃO INTERNA COMPLETA COM PONTOS DE TOMADA, PONTOS DE LUZ E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA COMPLETA, REVESTIMENTO TÉRMICO NAS LATERAIS EM PLACAS DE OBS, ACABAMENTO TOTAL NAS LATERAIS E TETO EM FORRO PVC, PINTURA EXTERNA EM PRIME EPÓXI E ACABAMENTO SINTÉTICO AUTOMOTIVO APLICAÇÃO DE MANTA AUTO ADERENTE ALUMINIZADA EM TODO TETO NA ÁREA EXTERNA NA COR BRANCA, SEM MOBILIÁRIO INTERNO				
TOTAL DO LOTE: 016				RS 32.400,00
VALOR TOTAL GERAL				RS 351.395,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, que deverá ser acompanhada de:

- a) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quaisquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO – As faturas poderão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente, ou ainda, encaminhadas via e-mail informado pelo CONTRATANTE, ou por qualquer outro canal digital disponibilizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

Frederico

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Tallmaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 22	Rubrica: [assinatura]

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os recursos orçamentários correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões): Unidade Orçamentaria: 02.006.000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.99 e conforme capacidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Educação e Cultrua, para o corrente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á na data de emissão da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O(s) serviço(s) deverá (ao) ser realizado(s) de forma parcial, ao longo da vigência do contrato, mediante Nota de Empenho ou Ordem de Serviço a ser emitida, indicando o prazo e especificações dos serviços, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Tratando-se de serviços referentes a óbito, a licitante vencedora terá o prazo de até 01 (uma) hora para dar início à execução dos serviços, a partir do recebimento da ordem de serviço e/ou nota de empenho, assinada por servidor responsável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- O transporte de todo o equipamento a ser utilizado na execução do serviço;
- Montagem e instalação dos equipamentos conforme a orientação do órgão da prefeitura, sendo que, o órgão da prefeitura responsável pelo evento encaminhará à empresa, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento, o cronograma e os horários que deverão ser cumpridos por esta;
- Arcar com todas as despesas de sua equipe técnica, inclusive de alimentação e hospedagem;
- Retirada e transporte de todos os equipamentos ao término dos eventos;
- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável com o devido recolhimento das taxas;
- Executar os serviços objeto do contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;
- Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares desta Administração (sem qualquer vínculo empregatício);
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, não transferindo a outrem, no todo ou em parte, os serviços avençados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- Executar os serviços objeto do contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem contratante, podendo o mesmo solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;

[assinatura]

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente 7
Talinha Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fis.: 23	Rubrica:

k) Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do Contratante ao serviço em questão.

PARÁGRAFO QUINTO Cientificar, imediatamente, a fiscalização do Contratante qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.

PARÁGRAFO SEXTO Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Contratante.

PARÁGRAFO SETIMO Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Contratante.

PARÁGRAFO OITAVO Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO NONO As obrigações e responsabilidades da Contratada serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle da mesma, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços serem comunicados, formalmente, a contratante, em 6h (seis horas) de sua ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO Nos casos dos itens acima, caso a empresa não tenha sua inscrição no CREA ou CAU sob a jurisdição da realização do presente certame, tendo apenas em jurisdição diversa, será exigida, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, sua inscrição no referido órgão do local de execução do contrato, como condição para celebração da contratação, caso a mesma se sagre vencedora do presente certame.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao objeto contratado;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para a execução do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e

Robson Santos
Socio gerente
Talmag Construções Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 124	Rubrica:

- qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2023, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Em caso de necessidade de reajuste, serão adotados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro que vier a substituir, atendendo ao disposto no Art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo para a sua contagem o marco inicial a data do orçamento estimativo da licitação, desde que seja solicitado pela contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, *Robson Santos Ribeiro*
Sócio gerente
Talmag Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 125	Rubrica:

apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial deste Município, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é gestor responsável pela pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Robson Santos Ribeiro
Sócio gerente
Talimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: 36	Rubrica:

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Prédio da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 036/2023 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora **Aline Fidalgo Daumas Tavares, matrícula nº 40628060** a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitara correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Conceição de Macabu/RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de Janeiro de 2024.

[Assinatura]

Robson Santos Pinheiro
Sócio ger. da
Taimaq Construtora Ltda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PMCM	Nº do Processo: 18524/2023
Fls.: <i>20</i>	Rubrica: <i>[assinatura]</i>

thcoute
Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Portaria n 042/2023

Thawanne Neves Couto
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Port 042/2023

[assinatura]
Talimaq Construtora
Ltda
CNPJ nº
07.319.674/0001-00
Robson Santos
Ribeiro
CPF 030.594.467-33
Representante Legal

Robson Santos Ribeiro
Sócio-gerente 12
Talimaq Construtora Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Cnpj: 29.115.466/0001-14
Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

Número: 24/000208-003/01
Data: 09/02/2024
Tipo: SERVIÇO OL-01005
Prot: /
Ref: 24/000208-000

REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO

Processo nº	17.524/23
Rubrica	2
Fis	921

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

LICITAÇÃO

Homologação: 23/01/2024

Código: 0018524/23 - Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
Contrato: Assinatura: Término: Publ.:
Objeto: 01005 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

FORNECEDOR

Fornecedor: 06631 - TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME
CPF ou CNPJ: 07.319.674/0001-00
Inscrição Estadual:
E-mail: Tel: () - Fax: () -
Endereço: R DOS PASSOS, 1210, CENTRO - 28.200-000, SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

Optante Simples: Não

Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agencia:

Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Considerações:

Condições de pgto:

Prazo entrega: dia(s)

OBSERVAÇÕES

Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLASSIFICAÇÃO

CO TCE: 0000

CO AUX: 0000

Ficha: 00158
Fonte: 1720 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
Unidade orçamentária: 02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Projeto Atividade: 2.225 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J
Tipo despesa: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC
Valor a Empenhar: 31.088,36

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1. - BANHEIRO QUÍMICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR.	DIARIA	MR & LAMY	5,0000	154,25	771,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Número 24/000208-003/01

Data 09/02/2024

Tipo SERVIÇO OL-01005

Prot /

Ref 24/000208-000

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

PMCM	
Processo nº	176.841/23
Rubrica	Fis 429

	COM TETO TRANSLCIDO, DIMENS.ES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGI.NICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA.O DE OCUPA.O, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. ESPECIFICA.O: 10 UNIDADES (00000050035)					
00002	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1. - LIMPEZA E MANUTEN.O DE BANHEIRO QU.MICO: LIMPEZA DI.RIA COM SUC.O, LAVAGEM COM .GUA E DETERGENTE, E HIGIENIZA.O - DI.RIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES (00000050038)	DIARIA	TALIMAQ	5,0000	807,77	4.038,85
00003	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2 - BANHEIRO QU.MICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSLCIDO, DIMENS.ES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGI.NICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA.O DE OCUPA.O, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. ESPECIFICA.O: 10 UNIDADES (00000050047)	DIARIA	MR & LAMY	6,0000	176,83	1.060,98
00004	LIMPEZA DE BANHEIRO QUIMICO - LOTE 2 - LIMPEZA E MANUTEN.O DE BANHEIRO QU.MICO: LIMPEZA DI.RIA COM SUC.O, LAVAGEM COM .GUA E DETERGENTE, E HIGIENIZA.O - DI.RIA PARA 20 (VINTE) UNIDADES. (00000050069)	DIARIA	TALIMAQ	6,0000	927,88	5.567,28
00005	GRADES DE ISOLAMENTO - LOTE 5 - GRADES DE ISOLAMNETO FABRICADAS EM GRADE DE A.O GALVANIZADA 1,30x2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUI MODELO .NICO, COM CANTOS ARREDONDADOS E	UN	FEELING	430,0000	6,50	2.795,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Cnpj: 29.115.465/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

Número: 24/000208-003/01

Data: 09/02/2024

Tipo: SERVIÇO OL-01005

Prot: /

Ref: 24/000208-000

P.M.C.M.	
Processo nº	11.524/23
Rubrica	Fls 130

	TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. PER.ODO DI.RIA (00000050040)					
00008	CARPETE - LOTE 8. - PARA PISO CARPETE IGNIFUGADO, PODENDO SER CINZA, PRETO OU AZUL COM 3MM DE ESPESSURA FIXADO COM DUPLA FACE OU GRAMPOS. (00000050041)	M²	SOLUTEC	200,0000	10,00	2.000,00
00007	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9. - MESA DE PLASTICO DE PVC, MEDINDO 0,70X0,70M COM 04 CADEIRAS BRANCAS DE PL.STICO DE PVC. (00000050042)	DIARIA	GOYANA	160,0000	8,00	1.280,00
00008	CADEIRAS PLÁSTICAS - LOTE 10. - CADEIRA PLASTICA PARA CAPACIDADE DE ATE 140KG PER.ODO DI.RIA. (00000050043)	DIARIA	GOYANA	250,0000	2,30	575,00
00009	PISO ELEVADO - LOTE 12. - PISO ELEVADO 10 CM COM PLACA NAVAL 10MM MEDINDO 1MX1M. ESPECIFICA.O: UNIDADE (00000050044)	UN	TALIMAQ	200,0000	35,00	7.000,00
00010	BANHEIRO QUIMICO LOTE 13 - BANHEIRO QU.MICO FEMININO E MASCULINO, MODELO STANDART INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSL.CIDO, DIMENS.ES APROXIMADAS DE 1,20M DE FRENTE X 1,20M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGI.NICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA.O DE OCUPA.O, PARA USO DO PUBLICO EM GERAL. ESPECIFICA.O: UNIDADE (00000050074)	UN	MR & LAMY	96,0000	50,00	4.800,00
00011	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 14 - - BANHEIRO QU.MICO PORTADORES DE DEFICIENTE F.SICOS INDIVIDUAL PORT.TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN.O DI.RIA E DESMONTAGEM EM POLIETILENO OU SIMILAR, COM TETO TRANSL.CIDO, DIMENS.ES PADR.ES QUE	UN	MR & LAMY	12,0000	100,00	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Número 24/000208-003/01

Data 09/02/2024

Tipo SERVIÇO OL-01005

Prot /

Ref 24/000208-000

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

PERMITEM A MOVIMENTAÇÃO
DE CADEIRA DE RODAS DO
USUÁRIO NO INTERIOR DO
BANHEIRO COMPOSTO DE
TODOS OS EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
QUE ATENDAM AS
EXIGÊNCIAS TÉCNICAS
APROVADAS PELOS ÓRGÃOS
OFICIAIS COMPETENTES.
DIMENSÕES APROXIMADAS DE
1,60M DE FRENTE X 1,60M DE
FUNDO X 2,30 DE ALTURA
ESPECÍFICA. O UNIDADE
(00000050051)

P.M.C.M.	
Processo nº	48539/23
Rubrica	4 Fls 127

Valor Total: 31.088,36

RESPONSÁVEIS

Abimael Costa Araújo Junior
Abimael Costa Araújo Junior
Secretário Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ROBSON NUNES PAULO CPF: 102.073.517-16

- CPF: -

Robson



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Nota de Empenho
Ordinário

Nº. Empenho.: EO 00423-000
Emissão..... 09/02/2024
Ficha..... 00158

NOTA DE EMPENHO

O SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Protocolo: 00000018524/2023

Favorecido: 08631 - TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME
CPF/CNPJ.: 07.319.674/0001-00 I. E.:
Endereço.: R DOS PASSOS 1210 PARTE
CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ - 28.200-000

Bco: Ag: - Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

PMCM
Processo nº 11.524/23
Rubrica A Fls 132

Unidade Orçamentária: 02.006.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12 EDUCAÇÃO
Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Projeto/Atividade 2.225 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CULTURA
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA.
Fonte de Recursos 1.720 TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
CO TCE 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO CARNAVAL 2024, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.

LICITAÇÃO

Proc. Licitação: 0018524/23 Modalidade: Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024 Req.: 24/000208-003

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 275.260,13 Valor do empenho: R\$ 31.088,36
Saldo orçamentário atual: R\$ 244.171,77 Valor líquido: R\$ 31.088,36

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

Procedi em 09/02/2024 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias com crédito especial, e autorização do Gestor.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E CPF: 007.300.937-78

LIQUIDAÇÃO

Confirmo o recebimento do material ou execução do serviço, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64. Data: 11/02/2024

CRISTIANE MÁRCIA MACHADO SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO CPF: 017.482.387-21

CONTROLE INTERNO
Procedi em 09/02/24 a conferência dos documentos e da nota de empenho.

ROBSON NUNES PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO Município
Abimael Costa Araújo Junior
Subcontrolador Geral do Município
CPF: 102.073.517-16

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga.

Data: 11/02/2024

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CPF: 116.503.457-39

RECIBO

R\$ 31.088,36

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 31.088,36 (TRINTA E UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) referente às despesas acima mencionadas.

Data: 11/02/2024

Recebido:
Documento:

Banco: Conta: Cheque/ordem pagto. nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Número 2024/00/00145

Data 09/02/2024

Tipo SERVIÇO

OL-01005

Prot /

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000, FAX: 2227792324

ORDEM DE SERVIÇO

Req.: 24/000208-003 - EO 00423-000

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

Aplicação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS TERCEIROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0018524/23 - Adesão a Reg. de Preços - 0001/2024

Homologação: 23/01/2024

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

FORNECEDOR

Fornecedor: 06631 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

CPF ou CNPJ: 07.319.674/0001-00

Inscrição Estadual:

Tel: 0 -

Fax: 0 -

E-mail:

Endereço: R DOS PASSOS Nº 1210, CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ - CEP: 28.200-000

Optante Simples:

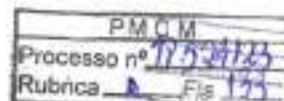
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:

Agência:

Conta:

Lançamento:



CONDIÇÕES

Considerações:

Condições de pgto:

Prazo entrega: dia(s)

Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha 00158

Fonte 925 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1. (00000050035)	DIARIA	MR & LAMY	5,0000	154,25	771,25
2	4 - LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1. (00000050038)	DIARIA	TALIMAQ	5,0000	807,77	4.038,85
3	5 - BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2 (00000050047)	DIARIA	MR & LAMY	6,0000	176,83	1.060,98
4	8 - LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2. (00000050069)	DIARIA	TALIMAQ	6,0000	927,88	5.567,28
5	9 - GRADES DE ISOLAMENTO - LOTE 5 (00000050040)	UN	FEELING	430,0000	6,50	2.795,00
6	10 - CARPETE - LOTE 8. (00000050041)	M²	SOLUTEC	200,0000	10,00	2.000,00
7	11 - CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9. (00000050042)	DIARIA	GOYANA	160,0000	8,00	1.280,00
8	12 - CADEIRAS PLÁSTICAS - LOTE 10. (00000050043)	DIARIA	GOYANA	250,0000	2,30	575,00
9	13 - PISO ELEVADO - LOTE 12	UN	TALIMAQ	200,0000	35,00	7.000,00

SH3 Sistemas

EXERCÍCIO: 2024 1 / 2

Impresso por: GISLANE CARDOSO

O PROTOCOLO ICMS de 42 de 2009 estabelece a obrigatoriedade da utilização de NF-e. Para mais informações acesse www.fazenda.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Número 2024/00/00145

Data 09/02/2024

Tipo SERVIÇO

OL-01005

Prot /

Cnpj: 29.115.466/0001-14

Endereço: RUA MARIA ADELAIDE Nº 186, VILA NOVA, CONCEIÇÃO DE
MACABU CEP: 28740000. FAX: 2227792324

	(00000050044)					
10	14 - BANHEIRO QUIMICO LOTE 13 (00000050074)	UN	MR & LAMY	96,0000	50,00	4.800,00
11	15 - BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 14 (00000050051)	UN	MR & LAMY	12,0000	100,00	1.200,00

Valor Total: 31.088,36

RESPONSÁVEIS

tracato
042/2023

PMCM
Processo nº 17534/23
Rubrica <u>6</u> Fls <u>139</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
1628Código de Verificação de Autenticidade
2Q8KHVVUJData e Hora de Emissão da NFS-e
21/02/2024 às 13:59:55Chave de Acesso
7TVN4XC6N6ATKLHAB5QAA51B5P1TD7W6Para certificação da autenticidade acesse
«<http://mda.sjb.rj.gov.br/8390/fssWeb-ejtrfssWebWS/fssWebWS?wsdl>» , menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS CONCEICAO DE MACABU- RJ	Local de Prestação CONCEICAO DE MACABU - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 21/02/2024
Opção Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 07.319.674/0001-00	RG/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal 777371	Cadastro 000148378	Nome/Razão Social TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Logradouro RUA DOS PASSOS, 1210	Complemento	Bairro CENTRO	E-mail talimaq70@hotmail.com
CEP 28200-000	Cidade SÃO JOÃO DA BARRA-RJ	Telefone	

P.M.C.M.
Processo nº 8.524/23
Rubrica 115

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ Documento 29.115.466/0001-14	RG/Inscrição Estadual 000902507	Inscrição Municipal 000902507	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Logradouro RUA Maria Adela Âf. de. 186	Complemento	Bairro CENTRO	E-mail
CEP/Cod. Postal 28740-000	Cidade/País CONCEICAO DE MACABU - RJ	Telefone	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitária	Total
5,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1	154,25	R\$ 771,25
0,00	DIA	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1	807,77	R\$ 4.038,85
6,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2	176,83	R\$ 1.060,98
6,00	DIA	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2	927,08	R\$ 5.562,24
430,00	UN	GRADES DE ISOLAMENTO	6,50	R\$ 2.795,00
200,00	MF	CARPETE - LOTE 8	10,00	R\$ 2.000,00
100,00	DIA	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9	8,00	R\$ 1.200,00
250,00	DIA	CADEIRAS PLÁSTICAS - LOTE 10	2,30	R\$ 575,00
200,00	UN	FISO ELEVADO - LOTE 12	35,00	R\$ 7.000,00
	UN	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 13	50,00	R\$ 4.800,00
	UN	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 14	100,00	R\$ 1.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 115/2003, 03/03	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou	5,00%	000003.00000063	007719003		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 31.066,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.066,36	R\$ 1.554,42	1 - Sim

Retenções de Impostos

IRF	COFINS	INSS	IRRF (31.066,36 x 1,20%)	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 29.160,88					

Informações Complementares

NÚMERO DO EMPENHO: 2024/0000145
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO-237 / AGÊNCIA: 0585.4 / CONTA CORRENTE: 285-2

RECEBI(EMOS) DE TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1628 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2Q8KHVVUJ.

Data

CPF/RG

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1632

Código de Verificação de Autenticidade

V3W0A8IV2

Data e Hora de Emissão da NFS-e

21/02/2024 às 14:15:03

Chave de Acesso

UANOJOYB6YJWKSOFOT01TQ7QPGFMH7I

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfs.e.sj.br.gov.br:8080/nfs/Web-servlets/WebWS/nfsWebWS?wsdl>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		CONCEICAO DE MACABU - RJ	CONCEICAO DE MACABU - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			21/02/2024
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
07.319.674/0001-00	777371	000148378	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA DOS PASSOS, 1210		CENTRO	
CEP	Cidade	E-mail	
28200-000	SÃO JOÃO DA BARRA-RJ	talimaq70@hotmail.com	

PMCM
 Processo nº 1632/24
 Rubrica 136

CONSUMIDOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
29.115.466/0001-14		000002507	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA Maria Adela Afã-de, 186		CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Estado	E-mail	
28740-000	CONCEICAO DE MACABU - RJ		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2	176,83	R\$ 530,49
3,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 2	293,51	R\$ 880,53
390,00	UN	GRANDES DE ISOLAMENTO - LOTE 5	6,50	R\$ 2.535,00
108,00	UN	PISO ELEVADO - LOTE 12	35,00	R\$ 3.780,00
3,00	UN	CARRETA BANHEIRO - LOTE 16	9.130,00	R\$ 27.390,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 110/2003: 63.03	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
	5,04%	000003.0000003	007739003		
Localção, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou					
Valor Total dos Serviços	Desconto Intercorrelado	Despesas Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 35.005,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.005,02	R\$ 1.750,25	1 - Sim

Retenções de Impostos

IRF	CORFIS	INSS	IRRF (35.005,02 x 1,20%)	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 32.634,71

Informações Complementares

NÚMERO DO EMPENHO: 2024/0000056

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO-237 / AGÊNCIA: 5585-4 / CONTA CORRENTE: 285-2

RECEBEMOS DE TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1632 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO V3W0A8IV2

Data

CPF/RG

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

CNPJ: 29116902000170

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - Telefone:

RUA BARÃO DE BARCELOS, 88 - Centro

Certidão negativa do contribuinte



Certidão Negativa N° 714/2024

Contribuinte TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ 07319674000100	RG/Inscr Estadual	Cadastro 000073877
Endereço RUA DOS PASSOS, n° 1210 - Centro	CEP 28200000	Cidade SÃO JOÃO DA BARRA-RJ	
Dados Complementares			
Loteamento	Distrito 0:		

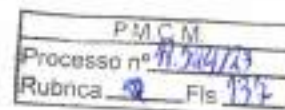
A Prefeitura Municipal de São João da Barra, conforme o artigo 160 da Lei Municipal N° 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal N° 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o Contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Não havendo quaisquer débitos no Município em nome do contribuinte citado. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei Federal n° 5172, de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, 05 de fevereiro de 2024

Documento válido até: 05/05/2024

Código para consulta de autenticidade: CAFF6A147F357883

Acesse <https://saojoaodabarra.portal.servicos.app.br:2097> menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P.M.C.M.
Processo nº 18.529/23
Rubrica A Fis 138

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/12/2023, em referência ao pedido 389334/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ:

07.319.674/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.89144,7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 6KD7.5211.0190.M362

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 04/12/2023 às 10:33:35,6

Esta certidão tem validade até 01/06/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/11/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/01/2024 às 16:14:14,3



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2024/1773461

Código de verificação de autenticidade: 92a1389d593644bcf3e34617eb6acaf1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 07.319.674/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 03/01/2024	AS 11:44:25
VÁLIDA ATÉ: 02/04/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

PMCM
Processo nº 12529133
Rubrica 2 Fls 190

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.319.674/0001-00
Razão Social: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: R DOS PASSOS 1210 / CENTRO / SAO JOAO DA BARRA / RJ / 28200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020122544329929706

Informação obtida em 05/02/2024 12:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMCM
Processo nº 77.249/23
Rubrica 1 Fls 191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.319.674/0001-00

Certidão nº: 52157209/2023

Expedição: 28/09/2023, às 08:36:19

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.319.674/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMCM
Processo nº 1538/23
Rubrica A Fis 112

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.319.674/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:47 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **B347.0ECD.CCBA.2752**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMCM
Processo nº 4628060
Rubrica 43

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo I

ATESTAÇÃO DE NOTA FISCAL/FATURA

Atesto que o serviço foi prestado e não possui pendências no âmbito fiscal, previdenciário ou trabalhista.

Observações:

Conceição de Macabu – RJ, 21/02/2024.

Aline F. D. Tavares

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Matricula 40628060
Fiscal do Contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo II

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DECLARO, que os serviços prestados pela Empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA, por meio das Notas Fiscais de N° 1628, 1632, ambas emitidas em 21/02/2024, referente ao serviços de locação de banheiros químicos e estrutura temporária para eventos. Estão de acordo com as condições estabelecidas, no processo 18.524/2023.
Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que se possa produzir seus efeitos legais.

Conceição de Macabu, RJ, 21/02/2024.

Aline F. D. Tavares

Aline Fidalgo Daumas Tavares
Matricula 40628060
Fiscal do Contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PMCM
Processo nº 11524/20
Rubrica 0 File 145

TERMO DE ACEITAÇÃO

(Nos moldes do § 1º e 2º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 022/2021)

Certifico o recebimento do objeto ou a prestação de serviços de acordo com as especificações previstas no contrato e ratifico nesta data que todas as exigências foram cumpridas estando o credor apto, nesta data, a ser inserido na ordem cronológica de pagamento.

Conceição de Macabu – RJ, 11 / 03 / 2020

Aline F. D. Tavares

Aline Fidalgo Daumas Tavares

Matricula 40628060

Fiscal do Contrato



PMCM	
Processo nº	18.524/2023
Rubrica	N Fls 196

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo Administrativo nº 18.524/2023

DESPACHO

A Fiscalização Tributária

Encaminho os autos para análise sobre a retenção ou não do ISSQN e IRRF.

Aline F. D. Tavares
Aline Fidalgo Daumas Tavares
Diretora de Departamento de Cultura
Portaria 499/2023

>Consulta Optantes

Data da consulta: 01/03/2024 10:34:15

18524/23
14/L 147

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.319.674/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)[Gerar PDF](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

F.N.C.M.
18524/23
F4FL 148

A Contabilidade,

As atividades descritas no subitem 3.03 da LC 116/2003, terão o ISSQN recolhido no local da prestação do serviço. Sendo a empresa CNPJ 07.319.674/0001-00, não optante pelo Simples Nacional, deverá o imposto ser objeto de retenção na fonte.

Assim, encaminho guias de ISSQN e IR para recolhimento.

Conceição de Macabu, 01 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DAM

CNPJ: 29.115.466/0001-14
CONCEIÇÃO DE MACABU
RUA MARIA ADELAIDE Nº186 - VILA NOVA
Cep: 28.740-000 - Fone: (22) 2779-2324

Inscrição/Contribuinte	0000023035.0001	Exercício	2024	Emissão	00013309	Identificação reduzida da Cobrança
Nome/Razão Social	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME					ISSQN NFS 2024
Ident. da Cobrança	ISSQN NFS (CONTRIB NAO INSCRITO) 2024					Imóvel
End Fiscal Contrib	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
End Correspondência	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
Nome do Possuidor:						

Informações Complementares

Impresso: 01/03/24 10:42:42 por FRANCISCO

TALIMAQ CNPJ: 07.319.074/0001-00
ISSQN retido no processo nº 18524/2023.

Mensagem

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A E AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

DEMONSTRATIVO DO VALOR PRINCIPAL DOS TRIBUTOS NA COBRANÇA

BASE DE CACULO PARA O ISSQ	31.088,36	ALÍQUOTA ISS	5,00
RBT12	0,00	ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL	0,00
ISSQN NOTAS FISCAIS	1.554,41		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU CNPJ: 29.115.466/0001-14

Inscrição/Contribuinte Imóvel		Exercício Emissão		Nosso Número		Nome/Razão Social do Contribuinte		
0000023035.0001		2024 00013309		085670		TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME		
Vencimento	Receber stê:	Principal	Correção	Multa	Juros	Desconto	A PAGAR	Identificação da Parcela
16/03/2024	VER MENSAGEM	1.554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,41	U PARCELA ÚNICA
Código de Barras		Impresso: 01/03/24 10:42:42 por FRANCISCO			ISSQN NFS 2024			

81850000015-2 54411166202-6 40315240133-3 09000085670-9



(+) Correção: _____

(+) Multa: _____

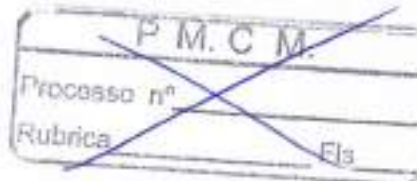
(+) Juros: _____

(-) Desconto: _____

(=) Valor pago: _____

VIA DO CONTRIBUINTE

VIA BANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Ordem de
Pagamento

Nº. Empenho.: OP 00853-000
Emissão.....: 05/03/2024
Ficha.....: 00377

O
R
D
E
M
D
E
P
A
G
A
M
E
N
T
O

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 02536 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CPF/CNPJ.: 00.000.000/0000-00 I.E.:
Endereço.: RUA MARIA ADELAIDE 186
VILA NOVA - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ -

Protocolo: 00000018524_/2023

Bco: Ag: - Conta: -
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 88.888.000 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Função: 88 EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Subfunção: 888 EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Programa: 8888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Projeto/Atividade: 8.888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Categoria Econômica : 8.8.01.69.00 IRRF OUTROS RENDIMENTOS
Fonte de Recursos: 1.869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RETENÇÃO DE IRRF DA EMPRESA TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME, PROCESSO Nº18524/2023, EMPENHO Nº423/2024



LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: Modalidade: Req.:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho: R\$ 373,06
Saldo orçamentário atual....: R\$ 0,00 Valor líquido.....: R\$ 373,06

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CRC: 085.336/O-3
CPF: 007.300.937-78

RECIBO

R\$ 373,06

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 373,06 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebedor:
Documento:

Banco: Conta: Cheque/ordem pago, nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Ordem de
Pagamento

Nº. Empenho.: OP 00854-000
Emissão..... 05/03/2024
Ficha..... 00378

ORDEN
DE
PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

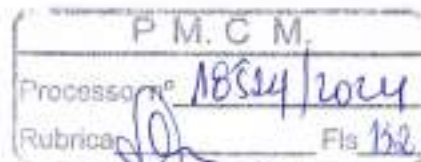
Favorecido: 02536 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CPF/CNPJ.: 00.000.000/0000-00 I. E.:
Endereço.: RUA MARIA ADELAIDE 188
VILA NOVA - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ -

Protocolo: 00000018524_/2023

Bco: Ag: - Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 88.888.000 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Função 88 EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Subfunção 888 EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Programa 8888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Projeto/Atividade 8.888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Categoria Econômica : 8.8.01.70.00 ISS PRINCIPAL
Fonte de Recursos 1.869 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
CO TCE 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE RETENÇÃO DE ISS DA EMPRESA TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
ME, PROCESSO Nº18524/2023, EMPENHO Nº423/2024.



LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: Modalidade: Req.:

Saldo orçamentário anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho: R\$ 1.554,41
Saldo orçamentário atual....: R\$ 0,00 Valor líquido.....: R\$ 1.554,41

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO
ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CRC: 085.336/O-3
CPF: 007.300.937-78

RECIBO

R\$ 1.554,41

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 1.554,41 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebador:
Documento:

Banco:

Conta:

Cheque/ordem pagto. nº:

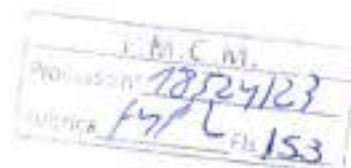


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS



À Contabilidade,

As atividades descritas no subitem 3.03 da LC 116/2003 terão o ISSQN recolhido no local do estabelecimento prestador. Sendo a empresa CNPJ 07.319.674/0001-00 não optante pelo Simples Nacional, não deverá o imposto ser objeto de retenção na fonte.

Assim, encaminho guias para recolhimento do ISSQN e IRRF.

Conceição de Macabu, 08 de março de 2024.

Fy/L
Francisco Henrique Fidalgo Dutra
Fiscal de Tributos
Mat.: 4622649



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DAM

CNPJ: 29.115.466/0001-14
CONCEIÇÃO DE MACABU
RUA MARIA ADELAIDE N°188 - VILA NOVA
Cep: 28.740-000 - Fone: (22) 2779-2324

Inscrição/Contribuinte	0000023035.0001	Exercício	2024	Emissão	00013517	Identificação reduzida da Cobrança
Nome/Razão Social:	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME					IRRF PJ 2024
Ident. da Cobrança	IMPOSTO DE RENDA RET. FONTE PESSOA JURID 2024					Imóvel
End Fiscal Contrib	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
End Correspondência	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
Nome do Possuidor:						

Informações Complementares Impresso: 08/03/24 15:16:16 por FRANCISCO

TALIMAQ CNPJ: 07.319.674/0001-00
IRRF retido no processo nº 18524/2023.BC 35.005,02 alíquota 1,20 %

Mensagem

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A E AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

M.C.M.
18.524/23
F77/L 154

DEMONSTRATIVO DO VALOR PRINCIPAL DOS TRIBUTOS NA COBRANÇA

IMPOSTO DE RENDA RET. FONT 420,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU CNPJ: 29.115.466/0001-14

Inscrição/Contribuinte Imóvel	Exercício	Emissão	Nosso Número	Nome/Razão Social do Contribuinte				
0000023035.0001	2024	00013517	086041	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME				
Vencimento	Receber até:	Principal	Correção	Multa	Juros	Desconto	A PAGAR	Identificação da Parcela
5/03/2024	VER MENSAGEM	420,06	0,00	0,00	0,00	0,00	420,06	U PARCELA ÚNICA

Código de Barras Impresso: 08/03/24 15:16:16 por FRANCISCO IRRF PJ 2024

81630000004-8 20061166202-0 40315240135-8 17000086041-2



(+)Correção: _____
(+)Multa: _____
(+)Juros: _____
(-)Desconto: _____
(=)Valor pago: _____

VIA DO CONTRIBUINTE

VIA BANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DAM

CNPJ: 29.115.466/0001-14
CONCEIÇÃO DE MACABU
RUA MARIA ADELAIDE N°186 - VILA NOVA
Cep: 28.740-000 - Fone: (22) 2779-2324

Inscrição/Contribuinte	0000023035.0001	Exercício	2024	Emissão	00013516	Identificação reduzida da Cobrança
Nome/Razão Social:	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME					ISS RET F 2024
Ident. da Cobrança	ISSQN RETIDO NA FONTE PJ 2024					Imóvel
End Fiscal Contrib	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
End Correspondência	RUA DOS PASSOS, 1210 PARTE, , SAO JOAO DA BARRA-RJ 28.200-000					
Nome do Possuidor:						

Informações Complementares Impresso: 08/03/24 15:14:14 por FRANCISCO

TALIMAQ CNPJ 07.319.674/0001-00
ISSQN retido no processo nº 18524/2023

Mensagem

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAU S/A E AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A.

DEMONSTRATIVO DO VALOR PRINCIPAL DOS TRIBUTOS NA COBRANÇA

VALOR DO EMPENHO 35.005,02 ISSQN RETIDO NA FONTE 1.750,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU CNPJ: 29.115.466/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOGUEIRA									
Inscrição/Contribuinte Imóvel		Exercício Emissão		Nosso Número		Nome/Razão Social do Contribuinte			
0000023035.0001		2024 00013516		086040		TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME			
Vencimento	Receber até:	Principal	Correção	Multa	Juros	Desconto	A PAGAR	Identificação da Parcela	
16/03/2024	VER MENSAGEM	1.750,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,25	U	PARCELA ÚNICA
Código de Barras					Impresso: 08/03/24 15:14:14 por FRANCISCO			ISS RET F 2024	

81610000017-2 50251166202-0 40315240135-8 16000086040-5



(+)Correção: _____
(+)Multa: _____
(+)Juros: _____
(-)Desconto: _____
(=)Valor pago: _____

VIA DO CONTRIBUINTE

VIA BANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Ordem de
Pagamento

Nº. Empenho.: OP 00888-000
Emissão.: 08/03/2024
Ficha.: 00377

ORDEN
DE
PAGA
MENTO

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 02536 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CPF/CNPJ.: 00.000.000/0000-00 I. E.:
Endereço.: RUA MARIA ADELAIDE 186
VILA NOVA - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ -

Protocolo: 00000018524_/2023

Bco: Ag: - Conta: -
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 88.888.000 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Função: 88 EXTRA ORÇAMENTARIA
Subfunção: 888 EXTRA ORÇAMENTARIA
Programa: 8888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Projeto/Atividade: 8.888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Categoria Econômica: 8.8.01.69.00 IRRF OUTROS RENDIMENTOS
Fonte de Recursos: 1.889 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS
CO TCE: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX: 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE RETENÇÃO DE IRRP DA EMPRESA TALIMAO CONSTRUTORA
LTDA ME, PROCESSO Nº18524/2023, EMPENHO Nº190/2024



LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: Modalidade: Req:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho: R\$ 420,06
Saldo orçamentário atual: R\$ 0,00 Valor líquido: R\$ 420,06

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO

ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CRC: 085.336/O-3

CPF: 007.300.937-78

RECIBO

R\$ 420,06

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 420,06 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebedor:
Documento:

Banco: Conta: Cheque/ordem pago, nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU

29.115.466/0001-14

Ordem de
Pagamento

Nº Empenho.: OP 00889-000
Emissão..... 08/03/2024
Ficha..... 00378

ORDEN
DE
PAG
MENTO

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 02536 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
CPF/CNPJ.: 00.000.000/0000-00 I. E.:
Endereço.: RUA MARIA ADELAIDE 186
VILA NOVA - CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ -

Protocolo: 00000018524_/2023

Bco: Ag: - Conta: -
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 88.888.000 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Função 88 EXTRA ORÇAMENTARIA
Subfunção 888 EXTRA ORÇAMENTARIA
Programa 8888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Projeto/Atividade 8.888 EXTRA-ORÇAMENTARIA
Categoria Econômica : 8.8.01.70.00 ISS PRINCIPAL
Fonte de Recursos 1.889 OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
CO TCE 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
CO AUX 0000 SEM ACOMPANHAMENTO
Histórico VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RETENÇÃO DE ISS DA EMPRESA TALIMAQ CONSTRUTORA
LTDA ME, PROCESSO Nº18524/2023 EMPENHO Nº 190/2024

S.M.E.C.
Processo nº 18524/23
Rubrica Fls 157

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: Modalidade: Req.:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 0,00 Valor do empenho: R\$ 1.750,25
Saldo orçamentário atual....: R\$ 0,00 Valor líquido.....: R\$ 1.750,25

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ordem de Pagamento.

THAWANNE NEVES COUTO
SECRETÁRIA MUN. EDUCAÇÃO E

CPF: 116.503.457-39

MARCELLO SILVA CARVALHO

ADMINISTRADOR DE CONTABILIDADE E

CRC: 085.336/O-3

CPF: 007.300.937-78

RECIBO

R\$ 1.750,25

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 1.750,25 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS referente às despesas acima mencionadas.

Data: / /

Recebido:
Documento:

Banco:

Conta:

Cheque/ordem pagto. nº:



PMCM
Processo nº 18524/23
Rubrica 158

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FOLHA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA:

PMCM

EMPENHO(S) Nº:

EO-00423-000
EO-00190-000

Processo Nº

18524 / 2023

Com

158

Folhas.

VERIFICAÇÃO GERAL:

Item	Lista de verificação	Sim	Não	N/A
1.1	Consta no Processo uma via da Nota de Empenho?	✓		
1.2	A despesa foi autorizada pela autoridade devida?	✓		
1.3	A despesa foi devidamente fundamentada?	✓		
1.4	Existe autorização por parte do Ordenador de Despesa para emissão da Nota de Empenho?	✓		
1.5	O Empenho foi feito previamente conforme determina o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964?	✓		

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA:

Item	Lista de verificação	Sim	Não	N/A
2.1	O preço faturado está de acordo com a Nota de Empenho?	✓		
2.2	Consta no processo parecer tributário observando, quando for o caso, as consignações e retenções de INSS, ISS, IRRF e outros, para as quais deverão ser emitidas as respectivas guias?	✓		
2.3	Consta no processo a Nota Fiscal/Fatura do material ou da prestação do serviço, ou se a despesa não exige Nota Fiscal, houve a substituição por documento hábil?	✓		
2.4	A especificação, o nome do beneficiário e o valor são os mesmos na proposta de compras, na nota de empenho e na nota fiscal?	✓		
2.5	A Nota Fiscal/Fatura está devidamente atestada, expressando o recebimento do material ou da prestação do serviço por um servidor responsável?	✓		
2.6	A Nota Fiscal/Fatura está devidamente carimbada, comprovando a entrada dos materiais/serviços no respectivo Almoxarifado?	✓		
2.7	Constam no processo a respectiva certidão negativa de débitos junto ao INSS e o Certificado de Regularidade junto ao FGTS, documentos previstos na Lei 8666/93, além de certidão negativa de débitos com a municipalidade, observando as exceções previstas?	✓		
2.8	Consta no processo relatório do fiscal de contrato designado?	✓		

Legenda: N/A - Não Aplicável

Conceição de Macabu, 11/03/24.

Assessor Especial de Liquidação

[Assinatura]
Márcio Machado Silva
Assessor Especial de Liquidação
Autógrafo nº 547/2021

P.M.C.M.	
Processo nº	18524/23
Rubrica	Fis. 159

Ao DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA,

Processo devidamente instruído pelas Unidades envolvidas, acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a análise (*Parecer*) do Controle Interno, estando em condições de pagamento a **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA** no valor de R\$ 35.005,02, referente a locação de estruturas para evento **CARN AVAL**, com retenção para o Imposto de Renda de R\$ 420,06 e ISS de R\$ 1.750,25 conforme empenho 00190-000 e R\$ 31.088,36 conforme empenho nº 00423-000, com retenção para o Imposto de Renda de R\$ 373,06 e ISS de R\$ 1.554,41..

PROCESSO Nº 18524/2023

Conceição de Macabu, 11 de março 2024.


Luiz Eduardo Sancho Gomes
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria: 17/2021

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.51
3844X03844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

AGENCIA: 3844-X CONTRA: 73.039-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6585-4 - SAO JOAO DA BARRA

CONTA: 285-2

FAVORECIDO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 07.319.674/0001-00

VALOR: R\$ 32.834,71

DEBITO EM: 14/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031407

AUTENTICACAO SISBB: E.420.983.8AD.9CD.370

PALCM	
Processo nº	18524/23
Publica	Fls 360

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.51
3844X83844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU
AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.039-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONCEICAO MACABU
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6585-4 - SAO JOAO DA BARRA
CONTA: 285-2

FAVORECIDO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 07.319.674/0001-00
VALOR: R\$ 29.168,89
DEBITO EM: 14/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031408
AUTENTICACAO SISBB: 0.594.26F.32A.508.7AA

P.M.M.	
Processo nº	18529/23
Publicat	Fis 36

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:31
384403844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU
AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.039-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024
NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.012
VALOR TOTAL 1.750,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU
AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.012-2
NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.039
=====

NR. AUTENTICACAO A.6EF.8B1.48B.10C.FC8

Processo nº	18524/23
Publica	Fle 562

X

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:31
384403844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.039-4

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024

NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.012

VALOR TOTAL 420,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.012-2

NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.039

NR. AUTENTICACAO C.7E9.22B.DDC.C7D.DE5

PMCM
Processo nº 18524/23
Publica Fis 163

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:30
384403844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.039-4

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024

NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.012

VALOR TOTAL 1.554,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU

AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.012-2

NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.039

NR. AUTENTICACAO C.844.3AB.801.805.310



X

EMISSÃO: 25/03/2024 - 06:23

CONCEIÇÃO DE MACABU
SISTEMA DE ARRECAÇÕES
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

P.M.C.M.
Processo nº 18529/23
Rubrica 2 Fls 165

EXERCÍCIO/EMIÇÃO: 2024.00013517

NÚM. RECEBIMENTO: 0000247787

MODALIDADE: 004 - ARRECAÇÕES DIVERSAS

COBRANÇA: 027 - IMPOSTO DE RENDA RET. FONTE PESSOA JURID

CONTRIBUINTE: 0000023035 - TALIMQ CONSTRUTORA LTDA ME

IMÓVEL: 004

IDENT BANCO/CONTA: 342.99999999 - BANCO - RETENÇÕES

ID. CÓDIGO BARRAS:

NÚMERO DA PARCELA: 000

VENC. DA PARCELA: 15/03/2024

TIPO DE BAIXA: MANUAI

DATA DO PAGAMENTO: 14/03/2024

DATA DE CRÉDITO: 14/03/2024

NOM. DIAS ANTECIP: 00001

DESCRIÇÃO DOS VALORES A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS VALORES PAGOS

PRINCIPAL: 420,06
CORREÇÃO: 0,00
MULTA: 0,00
JUCOS: 0,00
DESCONTO: 0,00
TOTAL: 420,06

PRINCIPAL: 420,06
CORREÇÃO: 0,00
MULTA: 0,00
JUCOS: 0,00
DESCONTO: 0,00
TOTAL: 420,06

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DA COBRANÇA 2024.00013517 EM 001 PARCELA(S) ATÉ 25/03/2024

OBS.: OS VALORES LISTADOS ESTÃO CONFORME FORAM CALCULADOS PARA SUAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO.
PARA PAGAMENTO APÓS ESTAS DATAS PODERÃO ESTAR SUJEITOS A ACRÉSCIMOS CONF. DECRETO/LEI EM VIGOR.

PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUCOS	DESCONTO	A PAGAR	SITUAÇÃO	PAGAMENTO VR.	PAGO	DIAS ATR.
000	15/03/2024	420,06	0,00	0,00	0,00	0,00	420,06	PAGO	14/03/2024	420,06	
							0,00				

TOTAL A PAGAR CONF. EMITIDO SEM ACRÉSCIMOS:

DATA 25/03/24

Z

RESPONSÁVEL PELA ARRECAÇÃO

Jean da Silva M. Felisberto
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 4627670

EMISSÃO: 25/03/2024 - 08:24

CONCEIÇÃO DE MACABU
SISTEMA DE ARRECADAÇÕES
COMPROVANTE DE PAGAMENTOP.M.C.M.
Processo nº 18529/23
Rubrica 2 Fls 166EXERCÍCIO/EMIÇÃO: 2024.00013516
NÚM. RECEBIMENTO: 0000247788
MODALIDADE: 004 - ARRECADAÇÕES DIVERSAS
COBRANÇA: 040 - ISSQN RETIDO NA FONTE PJ
CONTRIBUINTE: 0000023035 - TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME
IMÓVEL: 1004
IDENT BANCO/CONTA: 342.99999999 - BANCO - RETENÇÕES
ID, CÓDIGO BARRAS:NÚMERO DA PARCELA: 000
VENC. DA PARCELA: 15/03/2024
TIPO DE BAIXA: MANUAL
DATA DO PAGAMENTO: 14/03/2024
DATA DE CRÉDITO: 14/03/2024
NÚM. DIAS ANTECIP: 00001

DESCRIÇÃO DOS VALORES A PAGAR	DESCRIÇÃO DOS VALORES PAGOS
PRINCIPAL.: 1.750,25	PRINCIPAL.: 1.750,25
CORREÇÃO.: 0,00	CORREÇÃO.: 0,00
MULTA.: 0,00	MULTA.: 0,00
JUROS.: 0,00	JUROS.: 0,00
DESCONTO.: 0,00	DESCONTO.: 0,00
TOTAL.: 1.750,25	TOTAL.: 1.750,25

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DA COBRANÇA 2024.00013516 EM 001 PARCELA(S) ATÉ 25/03/2024

OBS.: OS VALORES LISTADOS ESTÃO CONFORME FORAM CALCULADOS PARA SUAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO.
PARA PAGAMENTO APÓS ESTAS DATAS PODERÃO ESTAR SUJEITOS A ACRÉSCIMOS CONF. DECRETO/LEI EM VIGOR.

PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	DESCONTO	A PAGAR	SITUAÇÃO	PAGAMENTO	VR. PAGO	DIAS ATR.
000	15/03/2024	1.750,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,25	PAGO	14/03/2024	1.750,25	
							0,00				

TOTAL A PAGAR CONF. EMITIDO SEM ACRÉSCIMOS:

DATA 25/03/24

L

RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO

Jean da Silva M. Felisberto
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 4627670

EMITIDO POR: JEAN.FELISBERTO

CONCEIÇÃO DE MACABU
SISTEMA DE ARRECADAÇÕES
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

P.M.C.M.	
Processo nº	18524/23
Rubrica	8 Fls 167

EXERCÍCIO/EMIÇÃO: 2024.00013309
NÚM. RECEBIMENTO: 0000247853
MODALIDADE: 024 - ARRECADAÇÕES DIVERSAS
COBRANÇA: 046 - ISSQN NFS (CONTRIB NAO INSCRITO)
CONTRIBUINTE: 0000023035 - TALIMAO CONSTRUTORA LTDA ME
IMÓVEL: 004
IDENT BANCO/CONTA: 342.99999999 - BANCO - RETENÇÕES
ID. CÓDIGO BARRAS:

NÚMERO DA PARCELA: 000
VENC. DA PARCELA: 15/03/2024
TIPO DE BAIXA: MANUAL
DATA DO PAGAMENTO: 14/03/2024
DATA DE CRÉDITO: 14/03/2024
NÚM. DIAS ANTECIP: 00001

DESCRIÇÃO DOS VALORES A PAGAR	DESCRIÇÃO DOS VALORES PAGOS
PRINCIPAL: 1.554,41	PRINCIPAL: 1.554,41
CORREÇÃO: 0,00	CORREÇÃO: 0,00
MULTA: 0,00	MULTA: 0,00
JUROS: 0,00	JUROS: 0,00
DESCONTO: 0,00	DESCONTO: 0,00
TOTAL: 1.554,41	TOTAL: 1.554,41

IN: AÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DA COBRANÇA 2024.00013309 EM 001 PARCELA(S) ATÉ 26/03/2024

OBS.: OS VALORES LISTADOS ESTÃO CONFORME FORAM CALCULADOS PARA SUAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO.
PARA PAGAMENTO APÓS ESTAS DATAS PODERÃO ESTAR SUJEITOS A ACRÉSCIMOS CONF. DECRETO/LEI EM VIGOR.

PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	DESCONTO	A PAGAR	SITUAÇÃO	PAGAMENTO	VR. PAGO	DIAS ATÉ
000	15/03/2024	1.554,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,41	PAGO	14/03/2024	1.554,41	
							0,00				

TOTAL A PAGAR CONF. EMITIDO SEM ACRÉSCIMOS:

DATA 26/03/24

RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO

Jean de Jesus M. Felisberto
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4627670

EMITIDO POR: JEAN.FELISBERTO



Emissão de comprovantes

G3382608522642831
26/03/2024 09:11:24

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:58:30
384403844 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU
AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.839-4

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024
NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.012
VALOR TOTAL 373,06

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN CONCEICAO MACABU
AGENCIA: 3844-X CONTA: 73.812-2
NR. DOCUMENTO 553.844.000.073.039

NR. AUTENTICACAO D.475.E47.6F6.5E6.425

P.M.C.M.	
Processo n	18524/24
Rubrica	Fis 368

Transação efetuada com sucesso por: J5120841 ROGERIO RIBEIRO.

CONCEIÇÃO DE MACABU
SISTEMA DE ARRECADAÇÕES
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

P.M.C.M.

Processo nº 18524/23

Rubrica 9 Fls 169

EXERCÍCIO/EMIÇÃO: 2024.00013310
NÚM. RECEBIMENTO: 0000247854
MODALIDADE: 004 - ARRECADAÇÕES DIVERSAS
COBRANÇA: 027 - IMPOSTO DE RENDA RET. FONTE PESSOA JURID
CONTRIBUINTE: 0000023035 - TALINHA CONSTRUTORA LTDA ME
IMÓVEL: 004
IDENT BANCO/CONTA: 342.99999999 - BANCO - RETENÇÕES
ID. CÓDIGO BARRAS:

NÚMERO DA PARCELA: 000
VENC. DA PARCELA: 15/03/2024
TIPO DE BAIXA: MANUAL
DATA DO PAGAMENTO: 14/03/2024
DATA DE CRÉDITO: 14/03/2024
NÚM. DIAS ANTECIP: 00001

DESCRIÇÃO DOS VALORES A PAGAR	DESCRIÇÃO DOS VALORES PAGOS
PRINCIPAL: 373,06	PRINCIPAL: 373,06
CORREÇÃO: 0,00	CORREÇÃO: 0,00
MULTA: 0,00	MULTA: 0,00
JUROS: 0,00	JUROS: 0,00
DESCONTO: 0,00	DESCONTO: 0,00
TOTAL: 373,06	TOTAL: 373,06

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EMISSÃO DA COBRANÇA 2024.00013310 EM 001 PARCELA(S) ATÉ 26/03/2024

OBS.: OS VALORES LISTADOS ESTÃO CONFORME FORAM CALCULADOS PARA SUAS RESPECTIVAS DATAS DE VENCIMENTO.
PARA PAGAMENTO APÓS ESTAS DATAS PODERÃO ESTAR SUJEITOS A ACRÉSCIMOS CONF. DECRETO/LEI EM VIGOR.

PARCELA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	DESCONTO	A PAGAR	SITUAÇÃO	PAGAMENTO VR.	PAGO	DIAS ATÉ
000	15/03/2024	373,06	0,00	0,00	0,00	0,00	373,06	PAGO	14/03/2024	373,06	
TOTAL A PAGAR CONF. EMITIDO SEM ACRÉSCIMOS:							0,00				

DATA: 26/03/24

Z

RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO

Jean da Silva M. Felisberto
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4627670



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1628

Código de Verificação de Autenticidade

2Q8KHVVUJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e

21/02/2024 às 13:59:55

Chave de Acesso

7TVN4XCEN6ATG,NAB5CMA51B5P1TD7WB

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

CONCEICAO DE MACABU - RJ

Local da Prestação

CONCEICAO DE MACABU - RJ

Competência

21/02/2024

Opção Simples Nacional

2 - Não

Incentivo Fiscal

2 - Não

Regime Especial Tributação

Não Possui

Tipo ISS

Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse

<p>http://nfe.sjb.rj.gov.br:8080/tscWeb

</p><p>e/sbsWebWS1scWebWS7wsd</p>, menu

consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

07.319.674/0001-00

RG/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal

777371

Cadastro

000148378

Nome/Razão Social

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA

Logradouro

RUA DOS PASSOS, 1210

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

28200-000

Cidade

SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

Telefone

E-mail

talimaq70@hotmail.com

P.M.C.M.

Processo nº 17.520/23

Rubrica 132

TERCEIRO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

28.115.466/0001-14

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

000002507

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Logradouro

RUA Maria Adela Á/Á-de, 186

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP/Cod. Postal

28740-000

Cidade/Estado

CONCEICAO DE MACABU - RJ

Telefone

E-mail

Discriminação dos Serviços					Val. Unitário	Tot.
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
5,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1			154,25	R\$ 771,25
5,00	DIA	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 1			807,77	R\$ 4.038,85
6,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2			176,83	R\$ 1.060,98
6,00	DIA	LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2			927,88	R\$ 5.567,28
420,00	UN	GRADES DE ISOLAMENTO			6,50	R\$ 2.730,00
200,00	M²	CARPETE - LOTE 8			10,00	R\$ 2.000,00
160,00	DIA	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - LOTE 9			8,00	R\$ 1.280,00
250,00	DIA	CADEIRAS PLÁSTICAS - LOTE 10			2,30	R\$ 575,00
200,00	UN	FISO ELEVADO - LOTE 12			35,00	R\$ 7.000,00
5,00	UN	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 13			50,00	R\$ 4.600,00
1,00	UN	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 14			100,00	R\$ 1.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.03

Alíquota

5,00%

Atividade Município

000003.00000003

Código CNAE

007739003

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou

Valor Total dos Serviços

R\$ 31.088,36

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Destuções Base Cálculo

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 31.088,36

Total do ISS

R\$ 1.554,42

ISS Retido

1 - Sim

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

INSS

R\$ 0,00

IRRF (31.088,36 x 1,20%)

R\$ 373,06

CSLL

R\$ 0,00

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 29.160,88

Val. Acres. Trib.

Informações Complementares

NÚMERO DO EMPENHO: 2024/0005145

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO-237

AGÊNCIA: 0566-4

CONTA CORRENTE: 255-2

RECEBI(MOS) DE TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1628 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2Q8KHVVUJ.

Data

____/____/____

CPF/IRG

____.____.____-____

Assinatura

Atestamos a realização dos Serviços
descritos no documento anexo
realizados para a Secretaria Mun. de
EDUCAÇÃO

Conc. de Macabu, 21/02/24

Alino S. D. Tavoras
499123

 4626510



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1632

Código de Verificação de Autenticidade

V3WOA6IV2

Data e Hora de Emissão da NFS-e

21/02/2024 às 14:15:03

Chave de Acesso

UANOJOYREYJWSKSOFTSTGTGPGFMH7

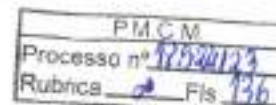
Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		CONCEICAO DE MACABU- RJ	CONCEICAO DE MACABU - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			21/02/2024
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Não Possui	Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.sj.br.gov.br:8080/issWeb-ejofissWebWSIssWebWS?wsdl>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual/Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
07.319.674/0001-00	777371	000148378	TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA DOS PASSOS, 1210		CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail
28200-000	SÃO JOÃO DA BARRA-RJ		talimaq70@hotmail.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
29.115.466/0001-14		000002507	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Logradouro	Complemento	Bairro	
RUA Maria Adela Ângela-de, 185		CENTRO	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Estado	Telefone	E-mail
28740-000	CONCEICAO DE MACABU - RJ		

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Un. Unitária	Total
3,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO - LOTE 2	176,83	R\$ 530,49
3,00	DIA	BANHEIRO QUÍMICO PNE - LOTE 2	253,51	R\$ 760,53
300,00	UN	GRADES DE ISOLAMENTO - LOTE 5	6,50	R\$ 1.950,00
100,00	UN	PISO ELEVADO - LOTE 12	35,00	R\$ 3.500,00
3,00	UN	CARRETA BANHEIRO - LOTE 15	8.133,00	R\$ 24.399,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Alíquota	Alíquota Municipal	Código CNAE	Código da Oba	Código ART
5,00%	000003.00000003	007739003		
Valor Total dos Serviços	Desconto Condicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS
R\$ 35.005,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.005,02	R\$ 1.750,25
				ISS Retido
				1 - Sim
				Desconto Condicionado
				R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF (35.005,02 x 1,20%)	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 32.834,71					

Informações Complementares

NÚMERO DO EMPENHO: 202400/00068

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO-237 / AGÊNCIA: 5885-4 / CONTA CORRENTE: 285-2

RECEBEMOS DE TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA O SERVIÇO CONSTATANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1632 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO V3WOA6IV2.

Data

CPF/RG

Assinatura

Atestamos a realização dos Serviços
descritos no documento anexo
realizados para a Secretaria Mun. de
EDUCAÇÃO

Conc. de Macabu, 21/02/24

Aline S. D. Tavares
490123

[Signature] 41626510